Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 6

Demonstração do Resultado Abrangente 8

Demonstração do Fluxo de Caixa 9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014 11

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013 12

Demonstração do Valor Adicionado 13

Comentário do Desempenho 14

Notas Explicativas 22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 90

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 91

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes 92

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo		Ordinária		0,38898
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo		Preferencial		0,42787

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	10.386.234	10.694.051
1.01	Ativo Circulante	2.012.721	2.675.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	29.736	154.210
1.01.02	Aplicações Financeiras	224.876	819.951
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	224.876	819.951
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	224.876	819.951
1.01.03	Contas a Receber	1.294.704	1.284.849
1.01.03.01	Clientes	1.294.704	1.284.849
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.211.353	1.212.012
1.01.03.01.03	Contas a Receber - Acordos	83.351	72.837
1.01.04	Estoques	73.486	54.822
1.01.04.01	Almoxarifado	73.486	54.822
1.01.06	Tributos a Recuperar	178.611	170.519
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	178.611	170.519
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	65.516	33.965
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	113.095	136.554
1.01.07	Despesas Antecipadas	30.498	28.312
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	180.810	163.016
1.01.08.03	Outros	180.810	163.016
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	12.766	444
1.01.08.03.03	Outros Créditos	168.044	162.572
1.02	Ativo Não Circulante	8.373.513	8.018.372
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.807.311	2.271.364
1.02.01.03	Contas a Receber	31.149	42.561
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	31.149	42.561
1.02.01.06	Tributos Diferidos	612.659	278.878
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	612.659	278.878
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.163.503	1.949.925
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	438.733	475.337
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	53.407	49.500
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro de Concessão	1.631.495	1.386.931
1.02.01.09.09	Outros Créditos	39.868	38.157
1.02.02	Investimentos	8.769	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	8.769	9.500
1.02.03	Imobilizado	12.278	14.580
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	12.278	14.580
1.02.04	Intangível	5.545.155	5.722.928
1.02.04.01	Intangíveis	5.545.155	5.722.928
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.545.155	5.722.928

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	10.386.234	10.694.051
2.01	Passivo Circulante	2.476.210	2.220.725
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.805	1.456
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.805	1.456
2.01.02	Fornecedores	1.348.333	1.154.993
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.348.333	1.154.993
2.01.03	Obrigações Fiscais	325.955	283.720
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	105.367	79.076
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	54.769	26.415
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	50.598	52.661
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	219.771	203.710
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	817	934
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	144.144	120.715
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	69.627	68.740
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	69.627	68.740
2.01.04.02	Debêntures	71.290	47.909
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.227	4.066
2.01.05	Outras Obrigações	478.418	468.369
2.01.05.02	Outros	478.418	468.369
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	78.725	78.730
2.01.05.02.04	Suvbenções Governamentais	1.314	1.408
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	105.045	99.943
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	29.610	11.241
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	45.021	42.633
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	218.703	234.414
2.01.06	Provisões	177.555	191.472
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	177.555	191.472
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	177.555	191.472
2.02	Passivo Não Circulante	5.617.969	5.643.864
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.589.956	2.627.100
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	497.454	499.406
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	497.454	499.406
2.02.01.02	Debêntures	2.082.672	2.116.453
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	9.830	11.241
2.02.02	Outras Obrigações	2.727.152	2.701.356
2.02.02.02	Outros	2.727.152	2.701.356
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	3.042	3.669
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.562.967	2.553.170
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	16.280	14.004
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	400	1.114
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	78.378	63.314
2.02.04	Provisões	300.861	315.408
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	300.861	315.408
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	300.861	315.408
2.03	Patrimônio Líquido	2.292.055	2.829.462

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	18.678	18.210
2.03.02.04	Opções Outorgadas	18.678	18.210
2.03.04	Reservas de Lucros	1.145.804	1.145.804
2.03.04.01	Reserva Legal	235.573	235.573
2.03.04.02	Reserva Estatutária	910.231	910.231
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-499.747	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.254.260	1.292.388
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-884.569	-884.569

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.202.922	4.453.583	2.147.961	4.438.354
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.694.089	-5.217.734	-1.746.288	-4.021.839
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.912.986	-3.531.824	-955.795	-2.334.305
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-68.439	-136.997	-63.775	-123.880
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-28.850	-209.511	-71.738	-174.587
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-3.971	-7.941	-5.927	-11.854
3.02.07	Pessoal e Administradores	-156.552	-306.444	-121.607	-243.780
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-71.438	-142.883	-88.492	-176.903
3.02.09	Serviços de Terceiros	-114.956	-222.771	-104.880	-228.820
3.02.10	Material	-10.400	-20.730	-12.651	-22.532
3.02.11	Custo de Construção	-169.395	-305.168	-194.927	-339.669
3.02.12	Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-24.032	-33.608	35.806	984
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros	-10.878	-33.938	-13.813	-48.231
3.02.16	Depreciação e Amortização	-108.432	-215.424	-107.980	-221.266
3.02.17	Outros Custos	-13.760	-50.495	-40.509	-96.996
3.03	Resultado Bruto	-491.167	-764.151	401.673	416.515
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-491.167	-764.151	401.673	416.515
3.06	Resultado Financeiro	-46.136	-50.608	-27.564	-34.572
3.06.01	Receitas Financeiras	34.695	71.310	40.907	81.871
3.06.02	Despesas Financeiras	-80.831	-121.918	-68.471	-116.443
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-100.674	-203.333	-81.490	-163.171
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	19.843	81.415	13.019	46.728
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-537.303	-814.759	374.109	381.943
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	182.927	276.884	-128.798	-137.450
3.08.01	Corrente	-31.756	-56.897	-249	-18.838
3.08.02	Diferido	214.683	333.781	-128.549	-118.612
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-354.376	-537.875	245.311	244.493
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-354.376	-537.875	245.311	244.493

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,99741	-3,03169	1,38267	1,37806
3.99.01.02	PN	-2,19715	-3,33485	1,52094	1,51587
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,99741	-3,03169	1,38267	1,37806
3.99.02.02	PN	-2,19715	-3,33485	1,52094	1,51587

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-354.376	-537.875	245.311	244.493
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	596.636	596.636
4.02.03	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	903.994	903.994
4.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	-307.358	-307.358
4.03	Resultado Abrangente do Período	-354.376	-537.875	841.947	841.129

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-511.133	457.071
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-341.900	962.421
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-537.875	244.493
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	215.424	221.266
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	-12.528	-8.985
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-37.325	-22.370
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	47.348	8.498
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	51.280	64.197
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	166.131	122.875
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	141.258	176.437
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimento Curto Prazo	-27.593	-23.051
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	11.654	60.008
6.01.01.13	Ganho de Capital na Alienação de Ativos	-26.361	0
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-333.781	118.612
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	468	441
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	31.298	-389.939
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-47.641	303.680
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	-285	657
6.01.02.03	Almoxarifado	-18.664	-837
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-34.938	170.121
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	20.981	80.148
6.01.02.06	Despegas Antecipadamente	-2.186	-39.335
6.01.02.07	Devedores Diversos	-12.322	-8.280
6.01.02.08	Outros Créditos	-759	-612.268
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	349	-3.153
6.01.02.10	Fornecedores	192.759	-25.328
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	75.228	18.863
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	13.881	-53.133
6.01.02.13	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	39.602	17.055
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	4.388	-5.934
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	18.369	-73.137
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	2.388	8.448
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-79.744	-55.853
6.01.02.19	Outras Obrigações	-8.647	14.582
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-131.461	-126.235
6.01.03	Outros	-200.531	-115.411
6.01.03.01	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-153.657	-115.411
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-46.874	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	412.621	-114.701
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-320.943	-391.100
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	64.821	104.392
6.02.03	Aplicações em Investimento de Curto Prazo	-2.150.583	-2.202.168

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	2.738.006	2.325.641
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	52.720	27.034
6.02.06	Alienação de Investimentos	3.600	0
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	25.000	21.500
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-25.962	-71.155
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Financiamentos	0	9.108
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-5	-31
6.03.03	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Juros sobre Capital Próprio	0	-6.592
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-23.745	-20.582
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-90	-49.550
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-2.122	-3.508
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-124.474	271.215
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	154.210	114.142
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	29.736	385.357

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	468	0	0	0	468
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	468	0	0	0	468
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-537.875	0	-537.875
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-537.875	0	-537.875
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	38.128	-38.128	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	57.769	-57.769	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.641	19.641	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	18.678	1.145.804	-499.747	369.691	2.292.055

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.157.629	17.297	1.024.614	0	-490.580	1.708.960
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	441	0	0	0	441
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	441	0	0	0	441
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	244.493	596.636	841.129
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	244.493	0	244.493
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	596.636	596.636
5.05.02.08	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	903.994	903.994
5.05.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-307.358	-307.358
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	43.270	-43.270	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	65.560	-65.560	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-22.290	22.290	0
5.07	Saldos Finais	1.157.629	17.738	1.024.614	287.763	62.786	2.550.530

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
7.01	Receitas	6.255.065	6.309.647
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.920.415	5.910.473
7.01.02	Outras Receitas	63.090	58.521
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	305.168	339.669
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33.608	984
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.794.047	-3.636.836
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.181.917	-2.922.234
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-251.311	-257.968
7.02.04	Outros	-360.819	-456.634
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-55.651	-116.965
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-305.168	-339.669
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.461.018	2.672.811
7.04	Retenções	-215.424	-221.266
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-215.424	-221.266
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.245.594	2.451.545
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	71.310	81.871
7.06.02	Receitas Financeiras	71.310	81.871
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.316.904	2.533.416
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.316.904	2.533.416
7.08.01	Pessoal	402.675	378.821
7.08.01.01	Remuneração Direta	244.210	189.195
7.08.01.02	Benefícios	142.883	176.903
7.08.01.03	F.G.T.S.	15.582	12.723
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.317.045	1.780.852
7.08.02.01	Federais	182.502	604.271
7.08.02.02	Estaduais	1.118.742	1.161.409
7.08.02.03	Municipais	15.801	15.172
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	135.059	129.250
7.08.03.01	Juros	121.918	116.443
7.08.03.02	Aluguéis	13.141	12.807
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-537.875	244.493
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-537.875	244.493

Comentário do Desempenho

AES Eletropaulo
Uma Empresa AES Brasil

1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BMF&Bovespa, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa abaixo, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

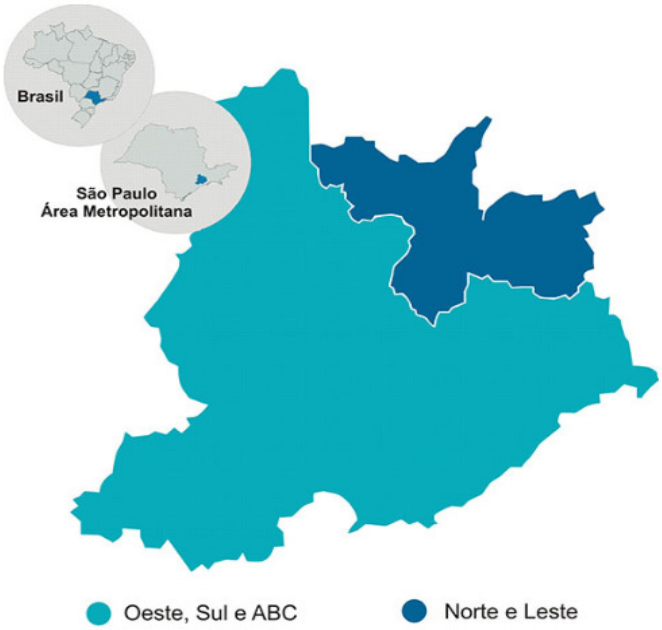

Em 30 de junho de 2014, a Companhia atendia aproximadamente a 6,7 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 18.957 GWh.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2 Desempenho econômico-financeiro

Em milhares de Reais	1S14	1S13	Var. R$	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	5.538.394	5.700.626	(162.232)	-2,8%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	187.660	237.735	(50.075)	-21,1%
Outras receitas operacionais	562.619	370.302	192.317	51,9%
Receita operacional bruta	**6.288.673**	**6.308.663**	**(19.990)**	**-0,3%**
Deduções da receita operacional bruta	(1.835.090)	(1.870.309)	35.219	-1,9%
Receita operacional líquida	**4.453.583**	**4.438.354**	**15.229**	**0,3%**
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(3.886.273)	(2.644.626)	(1.241.647)	46,9%
Custos de operação (Parcela B)	(1.331.461)	(1.377.213)	45.752	-3,3%
Custos operacionais	**(5.217.734)**	**(4.021.839)**	**(1.195.895)**	**29,7%**
Resultado do serviço	**(764.151)**	**416.515**	**(1.180.666)**	**-283,5%**
Resultado financeiro	(50.608)	(34.572)	(16.036)	46,4%
Imposto de renda e contribuição social	276.884	(137.450)	414.334	-301,4%
Prejuízo líquido do período	**(537.875)**	**244.493**	**(782.368)**	**-320,0%**

No semestre findo em 30 de junho de 2014 a Companhia auferiu um prejuízo líquido no montante de R$ 537.875, ante um lucro líquido de R$ 244.493 referente ao mesmo semestre do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram a redução de R$ 782.368 do resultado da Companhia.

Comentário do Desempenho

AES Eletropaulo
Uma Empresa AES Brasil

2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 os montantes de R$ 4.453.583 e R$ 4.438.354, respectivamente.

	Receita operacional (R$ mil)			Consumo (em GWh)		
	1S14	1S13	Var. %	1S14	1S13	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	5.538.394	5.700.626	-2,8%	18.957	18.604	1,9%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	187.660	237.735	-21,1%	4.374	4.346	0,6%
Receita de construção	305.168	339.669	-10,2%	-	-	-
Não faturado	8.322	(115.766)	-107,2%	-	-	-
Energia no curto prazo	-	27.849	-100,0%	-	-	-
Subvenções de recursos da CDE	101.033	60.197	67,8%	-	-	-
Outras receitas	148.096	58.353	153,8%	-	-	-
Receita operacional bruta	**6.288.673**	**6.308.663**	**-0,3%**	**23.331**	**22.950**	**1,7%**
Deduções da receita operacional bruta:	(1.835.090)	(1.870.309)	-1,9%			
Encargos setoriais	*(171.504)*	*(146.244)*	*17,3%*			
Encargos tributários	*(1.663.586)*	*(1.724.065)*	*-3,5%*			
Receita operacional líquida	**4.453.583**	**4.438.354**	**0,3%**			

O aumento de 0,3 % da receita operacional líquida é explicado principalmente por:

- Redução de R$ 35.219 nas deduções da receita bruta, atribuído: (i) aos encargos tributários (ICMS, COFINS, PIS e ISS) que reduziram R$ 60.479, sendo proporcionais à menor receita bruta tributável auferida no semestre; compensados parcialmente (ii) pelos encargos setoriais, que aumentaram R$ 25.260, devido às maiores despesas com P&D e com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) devido às novas cotas homologadas pela ANEEL para o ano de 2014, compensadas pelas menores despesas da Conta de Consumo de Combustível (CCC), que foi excluída pela Lei nº 12.783/2013 em janeiro de 2013;

- Aumento de R$ 40.836 da subvenção de recursos da CDE, devido ao repasse referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica;

- Aumento R$ 89.743 de outras receitas, decorrente principalmente dos ressarcimentos de leilões de energia (aumento de R$ 67.257), que são penalizações aplicadas às geradoras pelo descumprimento de cláusulas de contrato de comercialização de energia, como, por exemplo, usinas térmicas que são acionadas e não operam; compensados parcialmente por:

- Redução da receita com fornecimento de energia elétrica ocasionada pela Revisão Tarifária Extraordinária, a qual reduziu as tarifas da Companhia a partir de 24 de janeiro de 2013, sendo esta redução resultado da Lei nº 12.783/2013 (MP 579). Em compensação, o consumo do mercado cativo apresentou crescimento de 1,9%, influenciado pelo incremento de novas unidades consumidoras, pelas altas

temperaturas no primeiro trimestre de 2014, que estimularam o uso de aparelhos de climatização e ar condicionado, e pelo bom desempenho da atividade comercial no Estado de São Paulo, apesar da queda de 4,0% na atividade industrial no 1S14;

- Redução de R$ 50.075 ou 21,1% na receita de TUSD, ocasionada pela Revisão Tarifária Extraordinária, a qual reduziu as tarifas da Companhia a partir de 24 de janeiro de 2013; compensado pelo crescimento de 0,6% no consumo dos clientes livres e pelo ingresso de novos clientes no período;

- Redução de R$ 34.501 da receita de construção, indicando um menor nível de investimentos da Companhia entre os semestres comparados (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços;

- Redução de R$ 27.849 na receita de venda de energia no curto prazo, em função da subcontratação de energia da Companhia ocasionada principalmente pela insuficiência de cotas decorrente da Lei 12.783/2013, pelo cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e pela frustração do Leilão A-1 de 2013.

2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No primeiro semestre de 2014, os custos operacionais apresentaram um aumento de 29,7 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior.

Em milhares de Reais	1S14	1S13	Var. R$	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa	(3.668.821)	(2.458.185)	(1.210.636)	49,2%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(209.511)	(174.587)	(34.924)	20,0%
Taxa de fiscalização	(7.941)	(11.854)	3.913	-33,0%
Custo com energia elétrica (Parcela A)	**(3.886.273)**	**(2.644.626)**	**(1.241.647)**	**46,9%**
Pessoal e administradores	(306.444)	(243.780)	(62.664)	25,7%
Entidade de previdência privada	(142.883)	(176.903)	34.020	-19,2%
Material e serviços de terceiros	(243.501)	(251.352)	7.851	-3,1%
Custo de construção	(305.168)	(339.669)	34.501	-10,2%
Depreciação e amortização	(215.424)	(221.266)	5.842	-2,6%
Outros custos	(118.041)	(144.243)	26.202	-18,2%
Custo de operação (Parcela B)	**(1.331.461)**	**(1.377.213)**	**45.752**	**-3,3%**
Total dos custos operacionais	**(5.217.734)**	**(4.021.839)**	**(1.195.895)**	**29,7%**

2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos principalmente pelas contas de Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa e Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição.

Energia elétrica comprada para revenda/Proinfa:

Em 30 de junho de 2014, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:

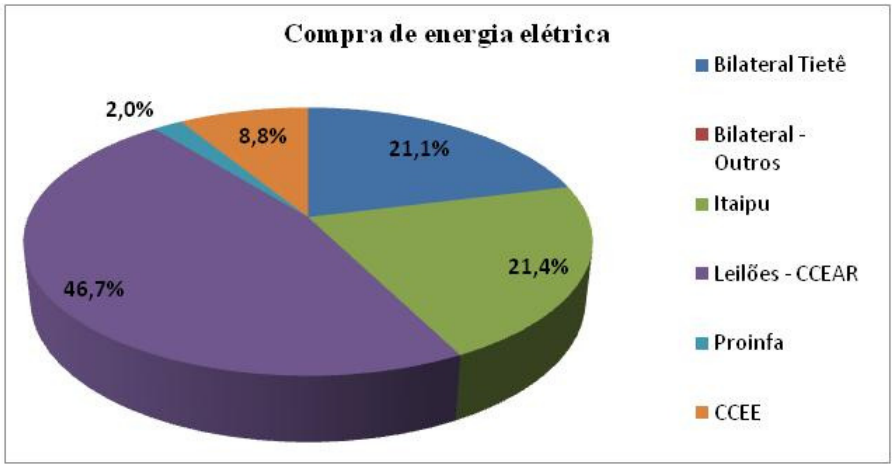

A energia elétrica comprada para revenda apresentou um aumento de R$ 1.210.636 ou 49,2%, totalizando R$ 3.668.821 no 1S14 e R$ 2.458.185 no 1S13. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- CCEE - aumento dos custos na comercialização no montante de R$ 1.164.767, devido ao efeito combinado do maior volume comprado, para atender ao nível de contratação da Companhia no semestre, e do preço médio que aumentou em aproximadamente 98,6%;

- CCEAR's - acréscimo de R$ 712.314 devido ao maior volume de energia comprado em leilões no semestre e ao aumento do preço médio em aproximadamente 48,9%;

- Itaipu - aumento do preço médio em 12,7%, reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os semestres, apesar da redução de 3,0% no volume de energia comprada;

- Repasse de recursos da CDE, conforme determinado pelo Decreto n° 7.945/2013, apresentou um montante R$ 427.643 inferior ao do primeiro semestre de 2013;

Comentário do Desempenho

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Repasse de recursos da CONTA-ACR no montante de R$ 967.500 no 1S14, conforme determinado pelo Decreto n° 8.221/2014, visando cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termoelétrico;

- Bilaterais AES Tietê - redução de R$ 166.450 em função do menor volume comprado no semestre de 2014, devido à sazonalidade do contrato, compensado pelo reajuste no preço médio praticado no semestre (R$ 194,19/MWh no 1S14 ante R$ 182,66/MWh no 1S13).

O gráfico abaixo mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, por tipo de contrato.

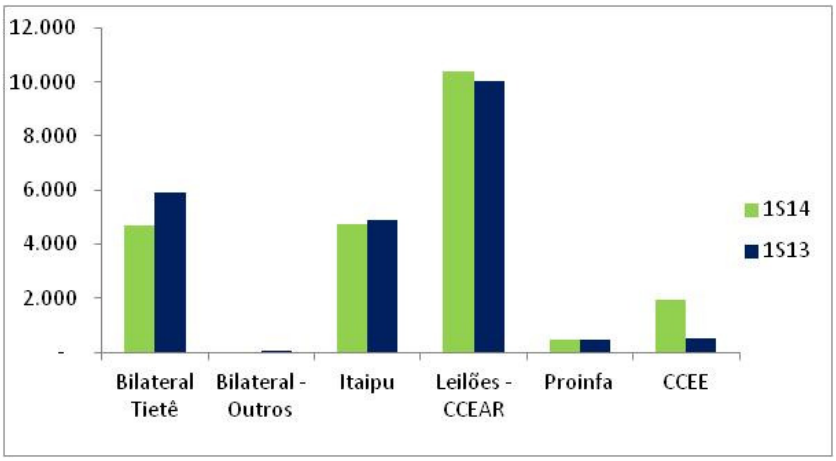

Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

	1S14	1S13	Var. RS	Var. %
Uso da rede básica	(224.199)	(195.552)	(28.647)	14,6%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(118.240)	(392.886)	274.646	-69,9%
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	91.551	-	91.551	N/A
(-) Recursos financeiros da Conta Energia de Reserva - CONER	67.797	-	67.797	N/A
(-) Repasse CDE - ESS	-	431.605	(431.605)	-100,0%
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(15.926)	(15.762)	(164)	1,0%
ONS - Operador Nacional do Sistema	(10.715)	(13.379)	2.664	-19,9%
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(4.091)	(5.862)	1.771	-30,2%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(15.170)	(12.137)	(3.033)	25,0%
(-) Créditos Pis/Cofins	19.482	29.386	(9.904)	-33,7%
Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	**(209.511)**	**(174.587)**	**(34.924)**	**20,0%**

O aumento de R$ 34.924 ou 20,0% se deve basicamente aos custos superiores em R$ 28.647 de encargos da Rede Básica e aos aportes de recursos da CDE para compensar os custos com ESS ocorridos no 1S13, decorrente do Decreto n° 7.945/2013, compensados parcialmente pelo menor custo de ESS/EER no 1S14, pelos ajustes referentes ao alívio retroativo e pelos recursos financeiros da conta de Energia de Reserva registrados no 1S14.

2.2.2 Custos de operação (Parcela B)

A "Parcela B", correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R$ 1.331.461 no 1S14, montante inferior em R$ 45.752 ou 3,3 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Custo de construção: redução de R$ 34.501 devido ao menor nível de investimentos em infraestrutura da concessão impactando diretamente na redução do custo de construção (impacto na margem é igual a zero), sem comprometimento da qualidade dos serviços.

Material e serviços de terceiros: redução de R$ 7.851 ou 3,1%, devido principalmente aos gastos não recorrentes registrados no 1T13 referente a recisões contratuais e internalização de equipes de emergência e combate à fraude, além de gastos pontuais no 1T13 com descontaminação de transformadores, parcialmente compensados pelos maiores gastos com a terceirização de lojas e adequação a bandeira tarifária.

Entidade de previdência privada: redução de R$ 34.020 ou 19,2% devido do aumento da taxa de desconto, acompanhando a NTN-B de 3,75% no encerramento de 2012 para 6,4% no recálculo de dezembro de 2013.

Outros custos: redução de R$ 26.202 ou 18,2%, devido (i) à provisão para processos judiciais e outros (redução de R$ 14.293), principalmente pela reversão de provisão no montante de R$ 21.139, com base no prazo decadencial das contribuições ao INSS; (ii) às menores despesas com desativação de bens e direitos, passando de R$ 21.493 no 1S13 para R$ 4.372 no 1S14; (iii) ao aumento de R$ 24.139 dos ganhos na alienação de bens e direitos, principalmente em decorrência da venda de imóveis realizada no 1S14; compensados parcialmente (iv) pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (aumento de R$ 34.592) em decorrência da reversão de PCLD, ocorrida no 1S13, referente aos Termos de Confissão de Dívida (TCD) de clientes adimplentes e que quitaram um montante superior a 30% do valor total negociado.

Pessoal e administradores: aumento de R$ 62.664 ou 25,7% em virtude principalmente; (i) do reajuste de remuneração e benefícios em função do acordo coletivo (R$ 26.300); (ii) da internalização de equipes (R$ 10.400) e (iii) do efeito não recorrente, no 1T13, da reversão de provisão do programa de incentivo à aposentadoria (R$ 3.200).

2.3 Resultado financeiro

	1S14	1S13	Var. RS	Var. %
Receitas financeiras	71.310	81.871	(10.561)	-12,9%
Despesas financeiras	(203.333)	(163.171)	(40.162)	24,6%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	81.415	46.728	34.687	74,2%
Resultado financeiro	**(50.608)**	**(34.572)**	**(16.036)**	**46,4%**

No primeiro semestre de 2014 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R$ 50.608, sendo superior em R$ 16.036 em relação à despesa registrada no mesmo semestre de 2013, devido principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento dos encargos de dívida em R$ 42.600, devido principalmente à maior taxa de juros no semestre. No 1S14 a taxa média do CDI foi de 10,54%, enquanto que para o mesmo semestre do ano anterior foi de 7,16%; compensado parcialmente

- Atualização do valor justo do ativo financeiro de concessão superior em R$ 14.955 em relação ao 1S13, devido ao aumento do IGP-M (2,45% acumulado no 1S14 ante 1,75% acumulado no 1S13).

- Rendimento das aplicações financeiras superior em R$ 4.094, devido principalmente à evolução da taxa média do CDI entre os semestres comparados, apesar do menor saldo médio de aplicações no semestre atual.

2.4 Imposto de renda e contribuição social

Redução de R$ 414.334 das despesas com imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) sobre o resultado do 1S14 em relação ao mesmo semestre do ano anterior. Essa redução se deve principalmente ao imposto de renda e contribuição social apurado sobre o prejuízo auferido no semestre, de acordo com os itens citados anteriormente.

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasiliana de Energia S.A. ("Brasiliana"). A Brasiliana por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Sua sede está localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 26, faturou com fornecimento de energia 18.957 GWh no semestre findo em 30 de junho de 2014 e 18.604 GWh no semestre findo em 30 de junho de 2013, atendendo a aproximadamente 6,7 milhões de unidades consumidoras no semestre findo em 30 de junho de 2014 e 6,6 milhões de unidades consumidoras no semestre findo em 30 de junho de 2013.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e por processo de Reajuste Tarifário anualmente (vide nota explicativa 33.4 (b.4)).

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

Em 28 de julho de 2014, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão do Formulário de Informações Trimestrais - ITR, submetendo-o nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo

Notas Explicativas

Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Caixa e equivalentes de caixa:	**30.06.2014**	**31.12.2013**
Numerário disponível	4.389	7.132
Numerário em trânsito	705	55.897
Operação compromissada (i)	24.642	91.181
Subtotal	**29.736**	**154.210**

Investimentos de curto prazo:	**30.06.2014**	**31.12.2013**
CDB-DI (i)	2.568	84.422
Operação compromissada (i)	181.036	695.979
Títulos públicos (ii)	41.065	39.360
Fundo de investimento (i)	207	190
Subtotal	**224.876**	**819.951**
Total	**254.612**	**974.161**

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas (*) foram remunerados em média, a 100,82% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2014 (101,64% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013).

(ii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) Operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

Notas Explicativas

5. Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	30.06.2014					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	213.301	216.121	25.386	454.808	(40.345)	414.463
Industrial	42.232	35.020	6.499	83.751	(7.677)	76.074
Comercial	145.765	73.401	1.469	220.635	(10.586)	210.049
Rural	105	85	7	197	-	197
Poder público:						
Federal	2.071	2.141	156	4.368	(285)	4.083
Estadual	8.419	5.616	150	14.185	(16)	14.169
Municipal	10.710	2.817	1.786	15.313	(246)	15.067
Iluminação pública	12.724	2.547	453	15.724	(1)	15.723
Serviço público	15.976	764	9.069	25.809	(962)	24.847
Total - Faturado	**451.303**	**338.512**	**44.975**	**834.790**	**(60.118)**	**774.672**
Não faturado	412.062	-	-	412.062	-	412.062
Total	**863.365**	**338.512**	**44.975**	**1.246.852**	**(60.118)**	**1.186.734**
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	2.713	-	-	2.713	-	2.713
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Ressarcimento - leilões de energia	21.846	-	-	21.846	-	21.846
Total	**24.619**	**-**	**-**	**24.619**	**-**	**24.619**
Total - CIRCULANTE	**887.984**	**338.512**	**44.975**	**1.271.471**	**(60.118)**	**1.211.353**

	31.12.2013					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - fornecimento:						
Residencial	228.394	189.188	24.684	442.266	(34.380)	407.886
Industrial	72.816	19.421	11.387	103.624	(9.317)	94.307
Comercial	197.311	27.308	14.393	239.012	(16.168)	222.844
Rural	125	35	8	168	-	168
Poder público:	-					
Federal	3.423	786	122	4.331	(284)	4.047
Estadual	10.422	170	113	10.705	(17)	10.688
Municipal	11.519	2.387	1.368	15.274	(283)	14.991
Iluminação pública	12.816	1.774	289	14.879	(62)	14.817
Serviço público	16.946	81	9.487	26.514	(940)	25.574
Total - Faturado	**553.772**	**241.150**	**61.851**	**856.773**	**(61.451)**	**795.322**
Não faturado	408.930	-	-	408.930	-	408.930
Total	**962.702**	**241.150**	**61.851**	**1.265.703**	**(61.451)**	**1.204.252**
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	3.272	-	-	3.272	-	3.272
Encargos de uso da rede	61	-	-	61	-	61
Ressarcimento - leilões de energia	4.427	-	-	4.427	-	4.427
Total	**7.760**	**-**	**-**	**7.760**	**-**	**7.760**
Total - CIRCULANTE	**970.462**	**241.150**	**61.851**	**1.273.463**	**(61.451)**	**1.212.012**

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Notas Explicativas

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Contribuição social	16.312	6.048
Imposto de renda	44.456	17.939
Imposto de renda retido na fonte	4.748	9.978
Total	**65.516**	**33.965**

Outros tributos compensáveis	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	81	1.509
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	72.626	64.392
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios - nota explicativa nº 23	23.300	44.634
ICMS - compra de créditos (*)	3.225	11.400
Cofins	11.259	13.054
Pis	2.440	2.830
Outros	164	164
Subtotal	**113.095**	**137.983**
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 10	-	(1.429)
Saldo líquido de PCLD	**113.095**	**136.554**
NÃO CIRCULANTE		
COFINS - Condomínios	832	-
PIS - Condomínios	181	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios - nota explicativa nº 23	8.414	-
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	43.980	49.500
Subtotal	**53.407**	**49.500**
Total	**166.502**	**186.054**

(*) Compra de créditos acumulados de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pela Companhia, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

	Balanço Patrimonial		Resultado	
O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	30.06.2013
Provisão de benefício a empregados	278.378	282.205	(3.827)	17.048
Provisão para processos judiciais e outros	157.084	165.080	(7.996)	3.471
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	78.065	78.842	(777)	(22.012)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	140.774	(219.439)	360.213	(121.082)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(646.134)	(665.775)	19.641	22.290
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	455.687	455.687	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	104.002	126.939	(22.937)	(11.613)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(47.072)	(34.381)	(12.691)	(7.605)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	116.555	113.249	3.306	5.807
Outros	(24.680)	(23.529)	(1.151)	(4.916)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos			**333.781**	**(118.612)**
Ativo fiscal diferido, líquido	**612.659**	**278.878**		

	30.06.2014	31.12.2013
Tributos diferidos ativos	1.361.146	1.250.051
Tributos diferidos passivos	(748.487)	(971.173)
	612.659	**278.878**

Notas Explicativas

Em 22 de janeiro de 2014, a Companhia submeteu para aprovação do Conselho de Administração e exame do Conselho fiscal o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários. A Administração entende que o estudo aprovado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 ainda é consistente com o seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A Companhia estima que os saldos em 30 de junho de 2014, referentes aos impostos diferidos ativos serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

8. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	23.674	23.112
Consumidores	207.093	192.675
Outros	751	751
Subtotal	**231.518**	**216.538**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(148.167)	(143.701)
Saldo líquido de PCLD	**83.351**	**72.837**
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	19.810	30.844
Consumidores	31.735	35.396
Subtotal	**51.545**	**66.240**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - consumidores - nota explicativa nº 10	(20.396)	(23.679)
Saldo líquido de PCLD	**31.149**	**42.561**

9. Outros créditos

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	52.454	47.111
Financiamento à Cesp	-	127
Cauções e depósitos vinculados (*)	19.351	21.633
Alienação de bens e direitos	9.839	11.175
Alienação de imovel - vide nota explicativa nº 23	8.000	-
Serviços prestados	1.339	2.536
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 26	66.946	13.142
Repasse CDE - Custos de energia - nota explicativa nº 27	-	53.557
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	2.883	2.843
Outros	8.154	12.076
Subtotal	**168.966**	**164.200**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 10	(922)	(1.628)
Total	**168.044**	**162.572**
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana x Companhia Brasiliana de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 31	207	193
Programa Reluz - PMSBC	3.728	3.728
Bens e direitos destinados a alienação	26.795	26.795
Financiamento à Cesp	4.769	5.072
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	1.808	-
Outros	2.561	2.369
Total	**39.868**	**38.157**

(*) Em 30 de junho de 2014, a Companhia ofereceu como garantia para Leilões de Energia parte de seus investimentos no montante de R$ 18.269, para cumprir exigências de compra de energia elétrica.

Notas Explicativas

10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2013	Provisões	Reversões	Baixa para perdas	Saldo final 30.06.2014
CIRCULANTE:					
Consumidores - nota explicativa nº 5	(61.451)	(80.589)	35.039	46.883	(60.118)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 9	(1.628)	(2.044)	-	2.750	(922)
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	(143.701)	(17.939)	13.473	-	(148.167)
INSS - auxílio doença - nota explicativa nº 6	(1.429)	-	1.429	-	-
Total	**(208.209)**	**(100.572)**	**49.941**	**49.633**	**(209.207)**
NÃO CIRCULANTE:					
Contas a receber - acordos - consumidores - nota explicativa nº 8	(23.679)	-	3.283	-	(20.396)
Total	**(23.679)**	**-**	**3.283**	**-**	**(20.396)**
Total geral	**(231.888)**	**(100.572)**	**53.224**	**49.633**	**(229.603)**

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2014	30.06.2013
Provisões	(100.572)	(132.594)
Reversões	53.224	124.096
Receita com recuperação de perdas (*)	13.740	9.482
Despesa com PCLD	**(33.608)**	**984**

(*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

11. Contratos de concessão público - privado

	30.06.2014	31.12.2013
Ativo financeiro		
Ativo financeiro da concessão	1.631.495	1.386.931
Intangível		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 13	5.545.155	5.722.928
Total dos contratos de concessão público - privado	**7.176.650**	**7.109.859**

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**1.285.810**	**101.121**	**1.386.931**
Adições provenientes do ativo intangível em curso	209.289	-	209.289
Baixas	(2.050)	-	(2.050)
Atualização monetária - nota explicativa nº 29	-	37.325	37.325
Saldo em 30 de junho de 2014	**1.493.049**	**138.446**	**1.631.495**

Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos,

Notas Explicativas

a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

12. Imobilizado – arrendamento mercantil financeiro

No grupo do ativo imobilizado são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

	Taxa média anual de depreciação	30.06.2014	31.12.2013
Em serviço			
Custo histórico			
Arrendamento financeiro		32.364	33.342
Depreciação			
Arrendamento financeiro	25%	(20.086)	(18.762)
Total do ativo imobilizado		**12.278**	**14.580**

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos, equipamentos de informática e aluguel de edificações.

Notas Explicativas

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Ativo intangível da concessão	30.06.2014	31.12.2013
Ativo intangível - custo	7.276.056	7.262.325
Amortização acumulada	(1.730.901)	(1.539.397)
Total do ativo intangível da concessão	**5.545.155**	**5.722.928**

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**1.228.130**	**(289.356)**	**7.081.499**	**(757.948)**	**7.262.325**	**(1.539.397)**	**5.722.928**
Adições	318.096	(64.821)	2.847	-	256.122	(235.112)	21.010
Baixas	-	-	(34.592)	1.490	(33.102)	22.597	(10.505)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	21.011	21.011
Transferências	(484.156)	31.695	260.529	(17.357)	(209.289)		(209.289)
Saldos em 30 de junho de 2014	**1.062.070**	**(322.482)**	**7.310.283**	**(773.815)**	**7.276.056**	**(1.730.901)**	**5.545.155**

14. Fornecedores

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Itaipu	203.125	212.179
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 31	202.600	228.354
Contratos bilaterais - outros	-	146
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	249.781	107.885
Leilão - CCEAR	343.350	254.188
Energia livre - outros	70.635	67.297
Uso de rede básica	49.773	50.048
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	27.057	42.985
Conexão à rede básica	3.370	3.333
Transmissão	3.611	3.532
Uso do sistema de distribuição	1.477	1.337
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.584	2.854
Subtotal	**1.157.363**	**974.138**
Materiais e serviços	188.227	178.762
Fornecedores - partes relacionadas - nota explicativa nº 31	2.743	2.093
Total	**1.348.333**	**1.154.993**

Notas Explicativas

15. Tributos a pagar

Imposto de renda e contribuição social a pagar	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Imposto de renda	39.966	18.698
Contribuição social	14.803	7.717
Total	**54.769**	**26.415**

Outros tributos a pagar	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Tributos Federais		
PIS	6.990	7.064
COFINS	32.196	32.536
INSS	9.760	11.182
IRRF	455	635
Outros	1.197	1.244
Subtotal - Federais	**50.598**	**52.661**
Tributos Estaduais		
ICMS	209.077	197.544
ICMS - perdas comerciais	10.694	6.166
Subtotal - Estaduais	**219.771**	**203.710**
Tributos Municipais		
ISS	817	934
Subtotal - Municipais	**817**	**934**
Total - Outros tributos a pagar	**271.186**	**257.305**

16. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

16.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

			30.06.2014						
			Circulante				Não Circulante		
	Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881		-	-
BNDES Finame - a.7	2016	8,70	10	1.528	-	1.538	1.401	-	1.401
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	57	4.784	-	4.841	25.415	-	25.415
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	5.820	60.000	(3.638)	62.182	480.000	(9.362)	470.638
Notas promissórias - 1ª emissão - nota nº 37. a	2014	CDI+1,84	-	-	(90)	(90)	-	-	-
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			**6.162**	**67.193**	**(3.728)**	**69.627**	**506.816**	**(9.362)**	**497.454**
Debêntures									
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI+2,98	9.817	-	(3.861)	5.956	250.000	(6.578)	243.422
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI+2,24	3.843	-	(766)	3.077	200.000	(2.127)	197.873
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI+2,28	5.410	40.000	(2.153)	43.257	320.000	(6.370)	313.630
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI+1,90	6.184	-	(1.482)	4.702	600.000	(10.156)	589.844
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI+1,98	18.693	-	(4.395)	14.298	750.000	(12.097)	737.903
Total			**43.947**	**40.000**	**(12.657)**	**71.290**	**2.120.000**	**(37.328)**	**2.082.672**
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	3.227	-	3.227	9.830	-	9.830
Total			**-**	**3.227**	**-**	**3.227**	**9.830**	**-**	**9.830**
Total da dívida			**50.109**	**110.420**	**(16.385)**	**144.144**	**2.636.646**	**(46.690)**	**2.589.956**

Notas Explicativas

			31.12.2013						
			Circulante				Não Circulante		
	Vencimento	Taxa efetiva (**) (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
Empréstimos e financiamentos									
Moeda nacional:									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.6	2015	5,00	-	881	-	881	440	-	440
BNDES Finame - a.7	2016	8,70	13	1.528	-	1.541	2.164	-	2.164
FINEP (*) - a.8	2020	4,00	65	4.182	-	4.247	27.838	-	27.838
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.9	2019	CDI+2,41	5.562	60.000	(3.766)	61.796	480.000	(11.036)	468.964
Outros			275	-	-	275	-	-	-
Total			**5.915**	**66.591**	**(3.766)**	**68.740**	**510.442**	**(11.036)**	**499.406**
Debêntures									
Debêntures - 9ª Emissão - a.1	2018	CDI+2,98	9.166	-	(3.706)	5.460	250.000	(8.482)	241.518
Debêntures - 11ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,24	3.388	-	(739)	2.649	200.000	(2.504)	197.496
Debêntures - 13ª Emissão - a.3	2020	CDI+2,28	4.863	20.000	(2.163)	22.700	360.000	(7.417)	352.583
Debêntures - 14ª Emissão - a.4	2021	CDI+1,90	5.433	-	(1.431)	4.002	600.000	(10.885)	589.115
Debêntures - 15ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,98	17.338	-	(4.240)	13.098	750.000	(14.259)	735.741
Total			**40.188**	**20.000**	**(12.279)**	**47.909**	**2.160.000**	**(43.547)**	**2.116.453**
Arrendamento financeiro									
Arrendamento financeiro - a.10		8,40 a 13,90	-	4.066	-	4.066	11.241	-	11.241
Total			**-**	**4.066**	**-**	**4.066**	**11.241**	**-**	**11.241**
Total da dívida			**46.103**	**90.657**	**(16.045)**	**120.715**	**2.681.683**	**(54.583)**	**2.627.100**

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os empréstimos e financiamentos referente a RELUZ – Eletrobrás possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. FINAME e FINEP possuem como garantia cartas fiança contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	5	66.552	1,00% a 2,00%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Notas Explicativas

16.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

a.1) Debêntures – 9ª Emissão – R$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R$ 75.000	Agosto de 2015
9ª Emissão	CDI + 1,12%			R$ 75.000	Agosto de 2016
				R$ 25.000	Agosto de 2017
				R$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

a.2) Debêntures – 11ª Emissão – R$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
11ª Emissão	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual	R$ 100.000	Novembro de 2016
				R$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

a.3) Debêntures – 13ª Emissão – R$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R$ 20.000	Maio de 2013
				R$ 20.000	Maio de 2014
				R$ 40.000	Maio de 2015
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R$ 40.000	Maio de 2016
				R$ 80.000	Maio de 2017
				R$ 80.000	Maio de 2018
				R$ 80.000	Maio de 2019
				R$ 40.000	Maio de 2020

Notas Explicativas

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

a.4) Debêntures – 14ª Emissão – R$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R$ 60.000	Novembro de 2018
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R$ 180.000	Novembro de 2019
				R$ 180.000	Novembro de 2020
				R$ 180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

a.5) Debêntures – 15ª Emissão – R$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R$ 250.000	Outubro de 2016
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R$ 250.000	Outubro de 2017
				R$ 250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

a.6) RELUZ – Eletrobrás – financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

Notas Explicativas

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo – SBC, no valor de R$ 5.352.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à Companhia, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	Total	**4.184**

a.7) BNDES – FINAME – Banco Itaú – em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maio de 2016

a.8) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 30 de junho de 2014 foi de R$ 37.096.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014	Fevereiro de 2020

Em 7 de abril de 2014, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R$ 96.748 com o objetivo de financiar o desenvolvimento de projetos. O montante total aprovado será liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. Não houve liberações de recursos até 30 de junho de 2014.

Notas Explicativas

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024

Esses contratos de financiamentos obtidos junto à instituição FINEP possuem como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação e desenvolvimento. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desses financiamentos é qualificado como uma subvenção governamental (vide nota explicativa nº 17).

a.9) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R$ 600.000

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R$ 30.000	Novembro de 2012
				R$ 30.000	Novembro de 2013
				R$ 60.000	Novembro de 2014
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%			R$ 60.000	Novembro de 2015
				R$ 120.000	Novembro de 2016
				R$ 120.000	Novembro de 2017
				R$ 120.000	Novembro de 2018
				R$ 60.000	Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco S.A., os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

a.10) Arrendamento financeiro – Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro, em 30 de junho de 2014, registrado pela Companhia era de R$ 13.057 (R$ 15.307 em 31 de dezembro de 2013) no passivo, e R$ 12.278 (R$ 14.580 em 31 de dezembro de 2013) no ativo.
A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R$ 12.278 em 30 de junho de 2014 (R$ 14.580 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

	30.06.2014		31.12.2013	
	R$	%	R$	%
Moeda nacional				
CDI	2.636.925	98,25	2.649.372	98,06
Taxa fixa	47.066	1,75	52.340	1,94
Total	**2.683.991**	**100,00**	**2.701.712**	**100,00**

16.4 Em 30 de junho de 2014, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda nacional			
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar
2015	63.228	75.000	1.277	(8.132)
2016	125.738	465.000	1.989	(15.065)
2017	125.342	355.000	1.360	(11.101)
2018	125.604	565.000	1.142	(7.383)
2019	65.892	260.000	1.006	(2.947)
2020	1.012	220.000	908	(1.422)
após 2020	-	180.000	2.148	(640)
	506.816	**2.120.000**	**9.830**	**(46.690)**

16.5 O principal indexador utilizado para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures teve a seguinte variação:

	30.06.2014	31.12.2013
	%	%
CDI (*)	10,80	9,77

(*) Índice do último dia do período.

16.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda nacional Instituições financeiras / credores	Saldo inicial 31.12.2013	Provisão	Pagamentos	Baixas	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais (*)	Saldo final 30.06.2014
BNDES - Finame	3.705	139	(905)	-	-	-	-	2.939
FINEP	32.085	712	(3.262)	-	-	-	721	30.256
RELUZ - Eletrobrás - SBC	1.321	37	(477)	-	-	-	-	881
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	530.760	30.904	(30.646)	-	-	1.802	-	532.820
Arrendamento financeiro	15.307	825	(2.122)	(953)	-	-	-	13.057
Nota promissória	-	-	-	-	(90)	-	-	(90)
Outros	275	1.652	(1.652)	-	-	-	-	275
Subtotal	**583.453**	**34.269**	**(39.064)**	**(953)**	**(90)**	**1.802**	**721**	**580.138**
Debêntures - 9ª emissão	246.978	13.942	(13.291)	-	-	1.749	-	249.378
Debêntures - 11ª emissão	200.145	11.786	(11.331)	-	-	350	-	200.950
Debêntures - 13ª emissão	375.283	21.606	(41.059)	-	-	1.057	-	356.887
Debêntures - 14ª emissão	593.117	34.611	(33.860)	-	-	678	-	594.546
Debêntures - 15ª emissão	748.839	42.274	(40.919)	-	-	2.007	-	752.201
Subtotal	**2.164.362**	**124.219**	**(140.460)**	**-**	**-**	**5.841**	**-**	**2.153.962**
Total	**2.747.815**	**158.488**	**(179.524)**	**(953)**	**(90)**	**7.643**	**721**	**2.734.100**

(*) Movimentação conforme nota explicativa nº 17.

Notas Explicativas

16.7 Compromissos financeiros – "*Covenants*"

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

(i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado(*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser inferior a 3,5 vezes.

(ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado (*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 30 de junho de 2014, estes índices eram de:

(i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 2,7 vezes

(ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 4,7 vezes

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 30 de junho de 2014, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2014 foram atendidos.

(*) EBITDA ajustado – corresponde ao resultado do serviço da Companhia dos últimos doze meses, conforme demonstrativo de resultado, excluindo todos os montantes de depreciação e amortização e despesas com a Fundação CESP. Adicionalmente, é ajustado com o impacto dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado), conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não tenham sido incluídos no resultado do serviço mencionado anteriormente.

17. Subvenções governamentais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia possui atualmente uma linha de empréstimos e financiamentos caracterizados como subvenções governamentais, o FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos. A realização dessa subvenção governamental ocorrerá no mesmo período da realização dos projetos e dos ativos adquiridos com estes recursos.

Essas subvenções governamentais foram recebidas para financiamento de projetos de inovação através do FINEP. Não existem condições ou contingências não cumpridas pela Companhia atreladas a essas subvenções.

Notas Explicativas

A movimentação das subvenções governamentais no semestre findo em 30 de junho de 2014 é como segue:

	30.06.2014	31.12.2013
Saldo inicial	**5.077**	**3.498**
Recebidas	-	2.626
Baixadas	(721)	(1.047)
Saldo final	**4.356**	**5.077**
Circulante	1.314	1.408
Não circulante	3.042	3.669
Total	**4.356**	**5.077**

Em 30 de junho de 2014, as parcelas relativas às subvenções governamentais, atualmente classificadas no passivo não circulante, terão os seguintes prazos de realização:

	Subvenções governamentais
2015	585
2016	997
2017	756
2018	494
2019	206
2020	4
	3.042

18. Obrigações com entidade de previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

Notas Explicativas

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado, especificamente um aumento nas taxas de juros.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2013.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	30.06.2014
Saldo inicial	**2.553.170**
Despesa do período conforme laudo atuarial	141.258
Pagamento de contribuições	(131.461)
Saldo no final do período	**2.562.967**

As despesas reconhecidas nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foram as seguintes:

	30.06.2014	30.06.2013
Custo dos serviços correntes	7.536	14.668
Custo dos juros	524.760	509.025
Rendimento esperado dos ativos do plano	(391.038)	(348.242)
Total das despesas benefício definido	**141.258**	**175.451**
Outras contribuições - Contribuição definida	1.625	1.452
Total das despesas no período	**142.883**	**176.903**

Notas Explicativas

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP em 1997, na forma de contrato de confissão de dívida e de contrato de ajuste de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

NÃO CIRCULANTE	30.06.2014	31.12.2013
Empréstimos e financiamentos:		
Confissão de dívida IIa (i)	400.864	395.596
Confissão de dívida IIb (ii)	208.074	205.340
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	2.521.135	1.839.250
Total do contrato	**3.130.073**	**2.440.186**
Diferença entre premissas (*)	(567.106)	112.984
Total registrado	**2.562.967**	**2.553.170**

(*) A parcela do déficit no montante de R$ 567.106 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar. O referido contrato de ajuste de reserva matemática, por ter um montante variável ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, tende a eliminar essa diferença ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.

(ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, cujo contrato assinado foi em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.

(iii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.

Notas Explicativas

19. Obrigações estimadas

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Férias	33.742	33.778
Programa de incentivo a aposentadoria	877	3.090
Provisão - 13º salário	11.687	-
Participação nos lucros e resultados	36.053	47.052
Encargos sociais sobre férias e gratificações	16.812	12.862
Bônus	2.574	3.161
Outros	3.300	-
Total	**105.045**	**99.943**
NÃO CIRCULANTE		
Bônus	400	1.114
Total	**400**	**1.114**

20. Provisões para processos judiciais e outros

20.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Trabalhista (a)	255.381	270.865	248.002	232.964
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	17.139	16.191	4.556	4.502
Processos civeis (c)	37.382	55.749	2.378	23.465
Processos regulatórios (d)	58.419	54.294	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	496	472	-	-
Processos fiscais (f)	66.525	60.489	28.385	27.548
Meio ambiente (g)	18.912	25.024	-	-
Outros	24.162	23.796	-	-
Total geral	**478.416**	**506.880**	**283.321**	**288.479**
Circulante	177.555	191.472		
Não circulante	300.861	315.408		
Total geral	**478.416**	**506.880**		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R$ 438.733 (R$ 475.337 em 31 de dezembro de 2013), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2014	31.12.2013
Processos prováveis	283.321	288.479
Processos possíveis	127.080	129.085
Processos remotos	28.332	57.773
Total	**438.733**	**475.337**

Notas Explicativas

A movimentação das provisões dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					
	Saldo inicial 31.12.2013	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Saldo final 30.06.2014
Trabalhista	270.865	43.247	7.658	(36.314)	(30.075)	255.381
Plano cruzado - reajuste de tarifa	16.191	16	1.223	(115)	(176)	17.139
Processos civeis	55.749	10.375	4.125	(33.429)	562	37.382
Processos regulatórios	54.294	7.373	2.944	(3.753)	(2.439)	58.419
Processos administrativos - prefeituras	472	-	24	-	-	496
Processos fiscais	60.489	4.846	2.300	(21)	(1.089)	66.525
Meio ambiente	25.024	-	-	(6.112)	-	18.912
Outros	23.796	366	-	-	-	24.162
Total geral	**506.880**	**66.223**	**18.274**	**(79.744)**	**(33.217)**	**478.416**
Circulante	191.472					177.555
Não circulante	315.408					300.861
Total geral	**506.880**					**478.416**

As provisões para processos judiciais e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é considerada como provável na opinião dos assessores legais e da Administração da Companhia. A Administração da Companhia está fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e entende não ser possível precisar a data de encerramento das discussões judiciais mencionadas abaixo.

a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 4.969 processos (5.011 processos em 31 de dezembro de 2013) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R$ 28.335 (R$ 29.390 em 31 de dezembro de 2013), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R$ 227.631 (R$ 225.333 em 31 de dezembro de 2013).

b) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R$ 17.139 (R$ 16.191 em 31 de dezembro de 2013).

c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2014 tais demandas respondem pela provisão de R$ 37.382 (R$ 55.749 em 31 de dezembro de 2013).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R$ 27.442 (R$ 26.999 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R$ 9.940 (R$ 28.750 em 31 de dezembro de 2013).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença. Aguarda-se manifestação do juízo sobre o pedido do Ministério Público.

(c.2) AIT Central

Em 2 de fevereiro de 2000, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização contra a Companhia, onde alega o descumprimento contratual por parte da mesma, que teria abandonado a relação contratual, pelo que requereu a rescisão do contrato, pagamento de multa, bem como o pagamento de indenização pelos danos sofridos (lucros cessantes e danos emergentes). Em 14 de agosto de 2000, foi proferida sentença em 1ª instância julgando a ação procedente. Em 26 de setembro de 2006, foi proferida decisão de 2ª instância, mantendo a condenação da Companhia no pagamento da multa contratual e danos emergentes, porém, excluindo os lucros cessantes. Em 2 de junho de 2011, o Superior Tribunal de Justiça, julgando recurso da Autora, proferiu decisão restabelecendo a condenação dos lucros cessantes. Em março de 2013, a AIT deu início a execução dos danos emergentes. Os valores da condenação relativos à multa contratual já foram pagos, permanecendo a discussão relativamente aos danos emergentes, em fase de execução, e dos lucros cessantes, em fase de liquidação para apuração do valor. Em 9 de abril de 2014, foi homologado judicialmente acordo firmado entre as partes para encerramento dessa ação, bem como da outra ação em que as partes litigam (AIT – Santo Amaro). Por meio do acordo, a Companhia pagou à AIT a quantia total de R$ 25.000, dos quais R$ 20.916 já se encontravam depositados judicialmente em razão de penhora. O pedido de desistência da AIT apresentado no processo que tramita em Santo Amaro foi homologado e o depósito judicial foi levantado pela AIT. Em 18 de junho de 2014, a Companhia efetuou o pagamento da diferença (cerca de R$ 4.084). Aguarda-se a extinção definitiva do processo.

Notas Explicativas

d) Processos regulatórios

d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R$ 16.939. A Companhia aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a Companhia decidiu ajustar o montante provisionado para R$ 16.939, que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 21.937 (R$ 20.888 em 31 de dezembro de 2013).

d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. Em 10 de junho de 2014, a diretoria da ANEEL deliberou pelo acolhimento parcial do recurso apresentado pela Companhia, reduzindo o valor original da multa para R$ 3.008. A Administração da Companhia efetuou o pagamento integral da multa em junho de 2014 no montante de R$ 3.753.

d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 17.290 (R$ 16.463 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

d.4) A Companhia recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 279 (R$ 266 em 31 de dezembro de 2013).

d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 9.866 (R$ 9.394 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso.

Notas Explicativas

d.6) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0416/TN238/2012, em 9 de fevereiro de 2013, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, acerca de não conformidades referentes ao procedimento de coleta de dados, registro e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, no montante de R$ 14.423, sendo que após apreciação de recurso administrativo em juízo de reconsideração o valor foi reduzido para R$ 4.631. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 1.406 (R$ 1.339 em 31 de dezembro de 2013). A Companhia aguarda o julgamento do recurso pela diretoria da ANEEL.

d.7) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0002/2014, relativo ao TN 0019/2013, em 7 de fevereiro de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no montante de R$ 2.785, referente a alegadas não conformidades na operação do Call Center e do sistema de supervisão e controle. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 2.900, e aguarda o julgamento de seu recurso na ANEEL.

d.8) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0009/ 2014, relativo ao TN0084/2013, em 17 de março de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a alegadas não conformidades quanto aos Níveis de Tensão em 2012, no montante de R$ 2.761. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 2.853, e aguarda o julgamento de seu recurso.

d.9) A Companhia recebeu Auto de Infração nº 0437/2014, relativo ao TN 2283/2012, em 5 de março de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no montante de R$ 2.645, referente a fiscalização comercial periódica (REN 414/10) para o ano de 2011. A Companhia aguarda o julgamento de seu recurso interposto ao AI e baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R$ 1.888.

e) Processos Administrativos – prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R$ 496 (R$ 472 em 31 de dezembro de 2013).

f) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2014 montam R$ 66.525 (R$ 60.489 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

g) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2014, tais demandas respondem pela provisão R$ 18.912 (R$ 25.024 em 31 de dezembro de 2013). Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea:

g.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, o imóvel foi vendido, com o compromisso contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 estão sendo realizadas diferentes etapas de remediação e novas campanhas de monitoramento na área.

g.2) Depósito de Postes – Miguel Yunes*:* Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área com previsão de término em 2014.

g.3) Estações Transformadoras de Distribuição - ETD´s*:* A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos que deverão ter continuidade em 2014.

20.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R$ 10.000 para fins de divulgação.

Notas Explicativas

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

		Valor estimado da contingência	
Notas	**Descrição das contingências**	**30.06.2014**	**31.12.2013**
(a)	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.512.793	1.434.214
(b)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(c)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(d)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(e)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	58.868	56.154
(f)	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
(g)	Ação Popular - Maruzan Conrado	27.049	25.112
(h)	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	2.000
(i)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(j)	AIT - Santo Amaro	-	114.480
(k)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(l)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(m)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	10.940	10147
(n)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(o)	Recolhimento do FGTS	108.333	105.247
(p)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.441	39.183
(q)	NFLDs - Execuções Fiscais	39.423	38.224
(r)	CSLL - Base Negativa	119.834	116.894
(s)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	58.685	53.460
(t)	PIS - Decretos n°s 2445/88 e 2449/88	49.394	49.394
(u)	PIS - Estatuto da Decadência	211.528	208.679
(v)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
(w)	Finsocial	165.999	160.737
(x)	COFINS - Anistia	142.960	141.272
(y)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	48.613	41.666
(z)	COFINS - Multa de Ofício	218.332	-

(a) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R$ 1.512.793 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 1.434.214 em 31 de dezembro de 2013), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, "Embargos de Declaração" e, em abril de 2007, "Embargos de Divergência" e "Recurso Extraordinário", sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de "Liquidação de Sentença por Arbitramento" perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o

Notas Explicativas

recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ("Liminar"), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do início dos trabalhos periciais. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Notas Explicativas

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R$ 1.512.793, atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 1.434.214 em 31 de dezembro de 2013).

(b) Enquadramento de consumidores – ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(c) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF

Notas Explicativas

contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(d) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(e) Autuações PCLD – provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R$ 58.868 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 56.154 em 31 de dezembro de 2013).

<u>AI nº 015/TN170</u>:
Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R$ 13.211 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 12.602 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

AI 027/TN0336/1:
Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R$ 45.657 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 43.552 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor mencionado.

(f) Ação civil pública – plano cruzado – ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia teria se beneficiado do aumento, supostamente ilegal, de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias n°s 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, ao que a ASSOBRAE apresentou recurso. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, em função de depender de ações individuais dos consumidores.

(g) Ação popular – Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 204, foi proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R$ 27.049 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 25.112 em 31 de dezembro de 2013).

(h) Ecovias – remanejamento de postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a prolação da sentença, tendo em vista a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R$ 2.000, conforme estimativa interna da Companhia, de junho de 2012.

(i) Ecovias – uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio

Notas Explicativas

das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADEE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(j) AIT – Santo Amaro

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. ("AIT") ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, foi decidido que a AIT deveria receber R$ 51.000 pelos danos sofridos. Em 25 de julho de 2013, foi publicada decisão proferida em 2ª instância dando parcial provimento ao recurso da Companhia, excluindo da condenação imposta em 1ª instância os lucros cessantes, mantendo somente os danos emergentes, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 27 de setembro de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), para reformar a decisão na parte que manteve a condenação no pagamento dos danos emergentes. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20.1 (c.2), em abril de 2014 foi homologado judicialmente acordo entre as partes, no qual a AIT apresentou renúncia aos direitos buscados nesta ação, solicitando o seu encerramento. Aguarda-se extinção definitiva do processo.

(k) Ação civil pública – City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de "*amicus curiae*". Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de "Repercussão Geral", pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia

Notas Explicativas

terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(l) Ação civil pública – ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(m) Ação civil pública – suspensão no fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R$ 10.940, atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 10.147 em 31 de dezembro de 2013).

(n) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. No momento é aguardado o reconhecimento do término do cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em

Notas Explicativas

suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(o) Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R$ 108.333 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 105.247 em 31 de dezembro de 2013). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Até o momento, aguardamos decisão de 1ª Instância.

(p) PASEP – suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R$ 39.441 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 39.183 em 31 de dezembro de 2013) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

(q) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) – execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia, que totalizam o montante de R$ 39.423 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 38.224 em 31 de dezembro de 2013). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

(r) CSLL – base negativa

CSLL Base Negativa – Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R$ 119.834 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 116.894 em 31 de dezembro de 2013). Atualmente, contamos com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguardamos o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho

Notas Explicativas

de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Diante do cenário, foi apresentado Embargos de Declaração, do qual aguarda-se decisão.

(s) Execuções fiscais municipais – diversas

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R$ 58.685 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 53.460 em 31 de dezembro de 2013). A maior parte deste montante (R$ 50.732) refere-se a 6 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

(t) PIS – Decretos-Lei n os 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, obtivemos decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

(u) PIS – Estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R$ 211.528 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 208.679 em 31 de dezembro de 2013) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito de o Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

(v) Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011,

Notas Explicativas

tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a Companhia ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R$ 2.000, a ser revertido ao fundo de Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A Companhia e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

(w) FINSOCIAL

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R$ 165.999 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 160.737 em 31 de dezembro de 2013). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

(x) COFINS – anistia

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R$ 142.960 atualizado até 30 de junho de 2014 (R$ 141.272 em 31 de dezembro de 2013).

(y) Ações Anulatórias – multas de trânsito

A Companhia é atualmente autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. De acordo com os assessores legais, a chance de perda de todos os casos é classificada como possível. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 30 de junho de 2014 é de R$ 48.613 (R$ 41.666 em 31 de dezembro de 2013).

(z) COFINS – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato de os créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP

Notas Explicativas

2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. Aguarda-se o julgamento do recurso especial. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 30 de junho de 2014 é de R$ 218.332.

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2014, a Companhia possui cartas de fiança para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	32	1.110.988	1,00% a 5,00%
Cível	12	71.832	1,20% a 6,33%
Trabalhista	30	54.409	1,30% a 2,00%

21. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	29.018	11.082
Outras encargos	592	159
Total	**29.610**	**11.241**

22. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Pesquisa e desenvolvimento	28.423	28.246
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.296	1.413
Ministério de Minas e Energia	648	706
Eficiência energética	14.654	12.268
Subtotal	**45.021**	**42.633**
NÃO CIRCULANTE		
Pesquisa e desenvolvimento	15.933	13.967
Eficiência energética	347	37
Subtotal	**16.280**	**14.004**
Total	**61.301**	**56.637**

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Saldo inicial 31.12.2013	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização monetária	Saldo final 30.06.2014
Pesquisa e desenvolvimento	42.213	8.999	-	(8.822)	1.966	44.356
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.413	8.999	(9.116)	-	-	1.296
Ministério de Minas e Energia	706	4.500	(4.558)	-	-	648
Eficiência energética	12.305	22.462	-	(20.076)	310	15.001
Total	**56.637**	**44.960**	**(13.674)**	**(28.898)**	**2.276**	**61.301**

Notas Explicativas

23. Outras obrigações

	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	39.918	38.746
Devolução - Diferença alíquota ICMS-Condomínios (*)	25.793	56.409
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	68.247	66.957
Empréstimo compulsório Eletrobrás	58	58
Recebimento em duplicidade de clientes	17.262	14.952
Programa Baixa Renda	5.349	5.513
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.323	1.323
Credores diversos	9.229	8.768
Ajuste de Faturas - Consumidores	19.113	17.093
Bônus Itaipu	3.659	3.684
Obrigação relacionada à venda de imóvel (**)	8.000	-
Outras	20.752	20.911
Total	**218.703**	**234.414**
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento relacionado a venda de bens	57.245	57.245
Devolução - Diferença alíquota ICMS-Condomínios (*)	2.620	-
Outras	18.513	6.069
Total	**78.378**	**63.314**

(*) A Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 enquadrou o atendimento de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios) na classe tarifária comercial, cuja alíquota de ICMS é de 18%. Releva-se que, anteriormente à publicação do referido normativo, a regulamentação vigente permitia que tais áreas fossem enquadradas tanto na classe tarifária comercial como residencial (alíquota de ICMS de 25%). Desta forma, desde a publicação da nova regra regulatória pela ANEEL, a Companhia vem envidando esforços para a identificação e o reenquadramento dessas unidades consumidoras na classe comercial, com consequente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. Em 2013 a Companhia efetuou novas revisões em sua base cadastral de consumidores (inclusive com a adoção de esforços das equipes *in loco*), visando identificar condomínios que ainda necessitam sofrer a alteração tarifária (de residencial para comercial).

Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a Companhia um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6), em contra partida do valor a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia. O montante de R$ 25.793 contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS.

(**) Parcela da receita referente ao contrato de venda de imóvel que está diferida até o cumprimento de cláusulas que determinam algumas obrigações para a Companhia, gerando uma receita diferida de R$ 8.000 que será reconhecida após o atendimento das referidas cláusulas.

Notas Explicativas

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R$ 3.248.680, sendo R$ 1.082.900 em ações ordinárias e R$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.257.629 em 30 de junho de 2014 (R$ 1.257.629 em 31 de dezembro de 2013). O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não são resgatáveis e têm direito a voto restrito exclusivamente nas matérias previstas em seu Estatuto Social, dentre as quais: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nas hipóteses previstas em seu Estatuto Social etc.

Ainda, as ações preferenciais têm: (i) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; (ii) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; (iii) direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e (iv) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência da alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas as ações do acionista controlador.

No trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

24.2 Composição acionária

	30.06.2014		31.12.2013	
	Ordinárias		Ordinárias	
Acionistas:	Quantidade	%	Quantidade	%
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	**66.604.817**	**100,00**	**66.604.817**	**100,00**
	Preferenciais		Preferenciais	
Acionistas:	Quantidade	%	Quantidade	%
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasiliana de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
Total das ações	**100.739.070**	**100,00**	**100.739.070**	**100,00**

24.3 Reserva de lucros

(a) Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

(b) Reserva estatutária

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, para a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado a essa reserva estatutária. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

Notas Explicativas

24.5 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2014 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e por perdas e ganhos atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R$ 1.254.260 (R$ 1.292.388 em 31 de dezembro de 2013).

Outros resultados abrangentes relacionados à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R$ 884.569 (líquido de imposto de renda e contribuição social).

25. Resultado por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

As ações preferenciais, conforme descrito na nota explicativa nº 24, têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013:

Numerador:	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013
Lucro (Prejuízo) do período	(354.376)	(537.875)	245.311	244.493
Denominador (em milhares de ações):				
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813	110.813	110.813
Denominador ajustado				
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418	177.418	177.418
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais - R$)				
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	(1,9974)	(3,0317)	1,3827	1,3781
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	(2,1972)	(3,3349)	1,5209	1,5159

(*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

Notas Explicativas

Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas

Período:	Ordinárias	Preferenciais
01.04.2014 a 30.06.2014	(133.037)	(221.339)
01.01.2014 a 30.06.2014	(201.925)	(335.950)
01.04.2013 a 30.06.2013	92.093	153.218
01.01.2013 a 30.06.2013	91.786	152.707

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

26. Receita operacional líquida

No trimestre:	01.04.2014 a 30.06.2014			01.04.2013 a 30.06.2013		
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R$
Classe de consumidores:						
Residencial	6.294.213	4.077.599	1.240.715	6.197.062	4.333.907	1.333.655
Industrial	26.859	1.315.023	353.697	27.732	1.414.502	371.932
Comercial	396.993	3.218.712	934.105	340.797	2.826.397	797.571
Rural	772	7.588	778	776	7.548	757
Poder público:						
Federal	1.360	43.535	13.114	1.289	44.012	12.469
Estadual	4.364	170.851	36.927	4.331	181.472	38.010
Municipal	10.183	113.736	33.966	9.758	111.497	32.114
Iluminação pública	1.814	219.913	38.892	1.825	216.075	35.968
Serviço público	1.331	172.541	38.634	1.343	175.593	37.927
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	32.788	-	-	27.411
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(956.009)	-	-	(950.908)
Subtotal - fornecimento	**6.737.889**	**9.339.498**	**1.767.608**	**6.584.913**	**9.311.003**	**1.736.907**
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	3.997	-	-	3.279
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(4.318)	-	-	(4.855)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(10.081)	-	-	(18.048)
Não faturado	-	-	(7.912)	-	-	(24.065)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	550	2.212.162	90.118	534	2.253.724	103.572
Transferência para atividades de distribuição	-	-	956.009	-	-	950.908
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(466)	-	-	(2.635)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(3.247)	-	-	357
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	2.854	-	-	2.753
Energia no curto prazo	-	-	-	-	-	(5.577)
Receita de construção	-	-	169.395	-	-	194.927
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	56.549	-	-	22.070
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	40.903	-	-	36.162
Outras receitas	-	-	32.387	-	-	29.846
Receita operacional bruta	**6.738.439**	**11.551.660**	**3.093.796**	**6.585.447**	**11.564.727**	**3.025.601**
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(21.060)	-	-	(20.022)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(55.667)	-	-	(33.247)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(7.664)	-	-	(7.332)
ICMS	-	-	(548.672)	-	-	(546.254)
COFINS - corrente	-	-	(211.769)	-	-	(222.418)
PIS - corrente	-	-	(45.976)	-	-	(48.288)
ISS	-	-	(65)	-	-	(78)
Deduções da receita bruta	**-**	**-**	**(890.874)**	**-**	**-**	**(877.640)**
Receita operacional líquida	**6.738.439**	**11.551.660**	**2.202.922**	**6.585.447**	**11.564.727**	**2.147.961**

Notas Explicativas

Acumulado:	01.01.2014 a 30.06.2014			01.01.2013 a 30.06.2013		
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R$
Classe de consumidores:						
Residencial	6.294.213	8.123.137	2.472.589	6.197.062	8.581.159	2.803.782
Industrial	26.859	2.610.210	705.714	27.732	2.771.288	776.615
Comercial	396.993	6.757.026	1.970.757	340.797	5.806.166	1.735.727
Rural	772	15.398	1.605	776	15.220	1.598
Poder público:						
Federal	1.360	94.147	27.150	1.289	91.632	33.949
Estadual	4.364	346.224	74.618	4.331	343.642	75.251
Municipal	10.183	224.674	68.166	9.758	217.493	64.126
Iluminação pública	1.814	432.113	76.619	1.825	425.073	74.308
Serviço público	1.331	353.816	80.625	1.343	352.330	81.477
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	60.550	-	-	53.792
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.937.374)	-	-	(2.087.280)
Subtotal - fornecimento	**6.737.889**	**18.956.745**	**3.601.020**	**6.584.913**	**18.604.003**	**3.613.346**
Outras						
PIS/Cofins diferença de alíquota	-	-	(2.562)	-	-	(5.139)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(11.098)	-	-	(12.767)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(20.825)	-	-	(37.486)
Não faturado	-	-	8.322	-	-	(115.766)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	550	4.374.642	182.425	534	4.345.636	232.684
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.937.374	-	-	2.087.280
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(1.463)	-	-	(3.814)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(6.914)	-	-	(1.573)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	5.235	-	-	5.051
Energia no curto prazo	-	-	-	-	-	27.849
Receita de construção	-	-	305.168	-	-	339.669
Ressarcimento - leilões de energia	-	-	127.868	-	-	60.611
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	101.033	-	-	60.197
Outras receitas	-	-	63.090	-	-	58.521
Receita operacional bruta	**6.738.439**	**23.331.387**	**6.288.673**	**6.585.447**	**22.949.639**	**6.308.663**
Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	8.213
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(44.960)	-	-	(40.869)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(111.333)	-	-	(66.494)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	(28.757)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(15.210)	-	-	(18.336)
ICMS	-	-	(1.114.507)	-	-	(1.158.865)
COFINS - corrente	-	-	(451.027)	-	-	(463.969)
PIS - corrente	-	-	(97.920)	-	-	(101.083)
ISS	-	-	(132)	-	-	(148)
Deduções da receita bruta	**-**	**-**	**(1.835.090)**	**-**	**-**	**(1.870.309)**
Receita operacional líquida	**6.738.439**	**23.331.387**	**4.453.583**	**6.585.447**	**22.949.639**	**4.438.354**

(*) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

27. Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		R$			
Energia elétrica comprada para revenda:	**30.06.2014**	**30.06.2013**	**01.04.2014 a 30.06.2014**	**01.01.2014 a 30.06.2014**	**01.04.2013 a 30.06.2013**	**01.01.2013 a 30.06.2013**
Itaipu	4.742.150	4.887.001	(305.496)	(619.404)	(295.097)	(566.618)
ANGRA 1 e 2	827.388	831.910	(64.611)	(127.471)	(56.883)	(113.766)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 31	4.683.041	5.889.905	(457.107)	(909.400)	(517.260)	(1.075.850)
Contrato bilateral - outros	-	9.250	-	(66)	(1.632)	(2.080)
Compra - CCEE	1.951.427	489.919	(485.823)	(1.333.327)	(106.210)	(168.560)
Compra - CCEAR	5.392.546	5.043.518	(914.999)	(1.706.576)	(495.836)	(1.025.451)
Cotas de garantia física	4.142.873	4.147.024	(49.192)	(103.828)	(62.456)	(119.315)
Risco Hidrológico	-	-	(108.095)	(94.501)	9.730	(61.530)
(-) Repasse CDE - Custo de energia (i)	-	-	-	111.146	438.354	538.789
(-) Repasse CONTA-ACR - Custo de energia (ii)	-	-	335.969	967.500	-	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	(1.393)	(3.622)	-	(1.504)
(-) Créditos Pis/Cofins	-	-	137.761	287.725	131.495	261.580
Subtotal	**21.739.425**	**21.298.527**	**(1.912.986)**	**(3.531.824)**	**(955.795)**	**(2.334.305)**
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	447.147	452.078	(68.439)	(136.997)	(63.775)	(123.880)
Total	**22.186.572**	**21.750.605**	**(1.981.425)**	**(3.668.821)**	**(1.019.570)**	**(2.458.185)**

	R$			
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:	**01.04.2014 a 30.06.2014**	**01.01.2014 a 30.06.2014**	**01.04.2013 a 30.06.2013**	**01.01.2013 a 30.06.2013**
Uso da rede básica	(112.480)	(224.199)	(97.189)	(195.552)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(54.392)	(118.240)	(176.412)	(392.886)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo (iii)	91.551	91.551	-	-
(-) Recursos financeiros da Conta Energia de Reserva - CONER (iv)	67.797	67.797	-	-
(-) Repasse CDE - ESS	-	-	215.087	431.605
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(8.055)	(15.926)	(7.971)	(15.762)
ONS - Operador Nacional do Sistema	(5.498)	(10.715)	(9.116)	(13.379)
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	(2.149)	(4.091)	(3.011)	(5.862)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(7.564)	(15.170)	(6.058)	(12.137)
(-) Créditos Pis/Cofins	1.940	19.482	12.932	29.386
Total	**(28.850)**	**(209.511)**	**(71.738)**	**(174.587)**

(i) Decreto nº 7.945 de 7 de março de 2013

Devido aos altos custos financeiros ocasionados pelas condições hidroenergéticas desfavoráveis desde o final de 2012, relacionado principalmente aos baixos índices dos reservatórios das usinas hidrelétricas, o governo brasileiro emitiu o Decreto nº 7.945 com o intuito de neutralizar parte do problema de caixa enfrentado pelas distribuidoras.

O referido decreto prevê o repasse de recursos da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, para cobrir custos decorrentes da (i) exposição no mercado de curto prazo limitado ao montante não atendido pela alocação de quotas, (ii) risco hidrológico das cotas e (iii) ESS – Encargo de Serviços do Sistema (despachos de usinas térmicas).

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CDE, um total de R$ 111.146, e um custo de risco hidrológico de R$ 28.890, perfazendo o montante líquido de R$ 82.256, qual foi compensado na liquidação financeira ocorrida na CCEE referente à competência de janeiro de 2014.

(ii) Decreto nº 8.221 de 2 de abril de 2014

O Governo Federal fundamentado na Lei nº 12.783/2013 publicou em 2 de abril de 2014, o Decreto nº 8.221/2014, que autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a criar e manter a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR para cobrir, total ou parcialmente, os gastos das distribuidoras de energia com exposição involuntária no mercado de curto prazo e custos do despacho termoelétrico, através da contratação de operações de crédito bancário destinadas à cobertura dos custos previstos. A CCEE é a responsável pela gestão da CONTA-ACR.

Notas Explicativas

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Companhia reconheceu como compensação de custos de energia, referente aos valores aportados pela CONTA-ACR um total de R$ 967.500, referente ao período de fevereiro a abril de 2014.

(iii) Ajustes referente ao alívio retroativo

O ajuste de alívio retroativo é um alívio financeiro dos Encargos de Serviços de Sistema (ESS) associados a todos os agentes com carga modelada na CCEE. Ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alivio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

(iv) Recursos financeiros da Conta Energia de Reserva – CONER

A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da CONER deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A restituição se dará por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras pela CCEE.

Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoelétricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

A referida liminar compreende o período de abril a agosto de 2013 e estava vigente na data de 30 de junho de 2014.

Notas Explicativas

28. Outros custos

	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	24.396	27.860	4.140	3.721
Arrendamentos e aluguéis	(6.587)	(13.141)	(6.905)	(12.807)
Seguros	(887)	(1.683)	(688)	(1.678)
Tributos	(8.149)	(16.283)	(7.200)	(16.063)
Doações, contribuições e subvenções	(603)	(1.301)	(760)	(1.476)
Tarifa bancária	(10.778)	(21.461)	(10.864)	(21.885)
Publicidade	(317)	(3.817)	(534)	(1.740)
Responsabilidade social	(229)	(494)	(428)	(862)
Perdas na desativação de bens e direitos	(739)	(4.372)	(5.439)	(21.493)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(6.184)	(12.253)	(8.272)	(13.593)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(1.056)	(2.050)	(3.790)	(7.069)
Taxa de administração do plano - Fundação CESP	(2.346)	(4.753)	(2.359)	(4.803)
Créditos de PIS e COFINS	324	641	299	612
Outros	(605)	2.612	2.291	2.140
Total	**(13.760)**	**(50.495)**	**(40.509)**	**(96.996)**

29. Resultado financeiro

	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	11.217	30.774	14.888	26.680
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	15.426	30.695	17.507	37.889
Multas contratuais	993	2.427	1.565	2.675
Subvenções governamentais	357	721	261	457
Atualização de créditos tributários	522	753	1.761	5.447
Outras	6.180	5.940	4.925	8.723
Total	**34.695**	**71.310**	**40.907**	**81.871**
Despesas financeiras				
Encargo de dívidas - empréstimos moeda nacional	(83.531)	(166.131)	(64.884)	(123.531)
Subvenções governamentais	(357)	(721)	(261)	(457)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso (**)	1.167	3.539	1.978	4.274
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(823)	1.114	(4.020)	(5.278)
Processos regulatórios - nota explicativa nº 20	(948)	(7.878)	(959)	(8.651)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	(4.685)	(11.512)	(5.604)	(14.123)
Cartas de fiança	(7.320)	(12.687)	(5.936)	(10.725)
Outras	(4.177)	(9.057)	(1.804)	(4.680)
Total	**(100.674)**	**(203.333)**	**(81.490)**	**(163.171)**
Variações monetárias e cambiais, líquidas				
Variações monetárias - moeda nacional	(3.556)	(7.664)	(2.241)	(4.684)
Variações monetárias e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	15.101	29.178	10.819	27.284
Variações monetárias - ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 11	(1.968)	37.325	10.119	22.370
Variações monetárias sobre P&D e eficiência energética	(1.209)	(2.276)	(1.304)	(2.401)
Variações monetárias sobre depósitos judiciais	5.917	15.126	7.654	13.638
Variações cambiais - Itaipu	5.669	9.959	(12.164)	(9.581)
Variações monetárias e cambiais - outros	(111)	(233)	136	102
Total	**19.843**	**81.415**	**13.019**	**46.728**
Total do resultado financeiro	**(46.136)**	**(50.608)**	**(27.564)**	**(34.572)**

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Notas Explicativas

(**) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 13% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2014 (9% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2013), sobre os ativos intangíveis qualificáveis, de acordo com o CPC 20.

30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

No trimestre:	01.04.2014 a 30.06.2014		01.04.2013 a 30.06.2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(23.181)	(8.575)	(166)	(83)
Diferidos	157.855	56.828	(94.522)	(34.027)
Total	**134.674**	**48.253**	**(94.688)**	**(34.110)**
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	**(537.303)**	**(537.303)**	**374.109**	**374.109**
Adições (exclusões):				
Doações	232	232	609	609
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	675	675	462	462
Perdas indedutíveis no contas a receber	-	-	213	213
Perdas de capital - baixa de imobilizado	42	42	1.961	1.961
Multas indedutíveis	323	323	1.279	1.279
Outros	337	336	382	382
Total das adições (exclusões)	**1.609**	**1.608**	**4.906**	**4.906**
Base de cálculo	**(535.694)**	**(535.695)**	**379.015**	**379.015**
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais	**133.923**	**48.213**	**(94.754)**	**(34.111)**
Incentivos	636	-	60	-
Compensação de base de cálculo	6	-	6	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	109	40	-	1
Total da receita (despesa) com tributos	**134.674**	**48.253**	**(94.688)**	**(34.110)**
Alíquota efetiva	**25,1%**	**9,0%**	**25,3%**	**9,1%**

Notas Explicativas

Acumulado:	01.01.2014 a 30.06.2014		01.01.2013 a 30.06.2013	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(41.531)	(15.366)	(13.726)	(5.112)
Diferidos	245.427	88.354	(87.215)	(31.397)
Total	**203.896**	**72.988**	**(100.941)**	**(36.509)**
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	**(814.759)**	**(814.759)**	**381.943**	**381.943**
Adições (exclusões):				
Doações	521	521	1.570	1.570
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.683	1.683	1.349	1.349
Perdas indedutíveis no contas a receber	-	-	286	286
Perdas de capital - baixa de imobilizado	382	382	3.016	3.016
Multas indedutíveis	972	972	6.978	6.978
Outros	671	671	705	705
Total das adições (exclusões)	**4.229**	**4.229**	**13.904**	**13.904**
Base de cálculo	**(810.530)**	**(810.530)**	**395.847**	**395.847**
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais	**202.632**	**72.948**	**(98.962)**	**(35.626)**
Incentivos	1.143	-	462	-
Compensação de base de cálculo	12	-	12	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	109	40	(2.453)	(883)
Total da receita (despesa) com tributos	**203.896**	**72.988**	**(100.941)**	**(36.509)**
Alíquota efetiva	**25,0%**	**9,0%**	**26,4%**	**9,6%**

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição ("RTT"), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigerá até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB n° 1.397 de 16 de setembro de 2013. Sobre o mesmo assunto, em 11 de novembro de 2013 foi emitida a Medida Provisória nº 627, a qual foi convertida na Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 (publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2014).

Todos esses normativos legais alteram a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, e também tratam da distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio e definem que para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição, devem ser considerados os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, dentre outras disposições.

Notas Explicativas

A Companhia, amparada pela posição de seus assessores externos, avaliou os possíveis impactos da aplicabilidade da legislação até o ano base de 2014 e não identificou efeitos relevantes sobre suas informações contábeis. Diante disso, a Companhia optou pela não aplicação dos efeitos da Lei nº 12.783/2014 para o ano-calendário de 2014, conforme prevê o artigo 75, e os impactos dessa legislação deverão ocorrer somente a partir de 1º de janeiro de 2015.

31. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasiliana, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasiliana é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasiliana detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços TC Ltda.).

31.1 Partes relacionadas:

Ativo	30.06.2014	31.12.2013
Companhia Brasiliana de Energia (iii)	207	193
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	22	9
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	16	4
AES Tietê - sublocação (v)	86	71
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	745	-
	3.835	**3.036**

Passivo	30.06.2014	31.12.2013
Companhia Brasiliana de Energia - dividendos	3.181	3.181
AES Elpa S.A. - dividendos	20.159	20.159
AES Tietê - nota explicativa nº 14 (i)	202.600	228.354
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	1.049	1.181
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	64	-
AES Big Sky (ii)	1.630	912
	228.683	**253.787**

Resultado	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013
AES Tietê - nota explicativa nº 27 (i)	(457.107)	(909.400)	(517.260)	(1.075.850)
AES Big Sky (ii)	(688)	(1.803)	(584)	(1.306)
Companhia Brasiliana de Energia (iii)	5	14	111	305
AES Serviços TC Ltda. - corte/religa (iv)	(2.570)	(5.167)	(2.875)	(4.378)
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	(64)	(64)	-	-
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	(6.218)	(6.218)	-	-
AES Tietê - sublocação (v)	257	532	(646)	(480)
Companhia Brasiliana de Energia - sublocação (v)	1	2	-	1
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	49	97	34	46
AES Sul - sublocação (v)	29	56	18	36
AES Rio PCH - sublocação (v)	1	2	-	1
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	2	-	1
AES Elpa S.A. - sublocação (v)	1	2	-	1
	(466.303)	**(921.945)**	**(521.202)**	**(1.081.623)**

Notas Explicativas

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. O preço médio no semestre findo em 30 de junho de 2014 é de R$ 194,19 por MWh (R$ 182,66 por MWh para o semestre findo em 30 de junho de 2013). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

(ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

(iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasiliana deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Em maio de 2013, a Companhia Brasiliana de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.

(iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica.

(v) Corresponde ao contrato de Sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.

(vi) A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.663/2013, aprovou Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição no montante de R$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017.

(vii) Corresponde ao contrato de atendimento de lojas, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada). O contrato tem por objeto, a prestação dos serviços de operação de atendimento de lojas, aos clientes da Companhia, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações. O contrato tem vigência até 31 de agosto de 2015, com valor total estimado de R$ 27.127. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.242/2014.

31.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a remuneração é conforme segue:

Notas Explicativas

Descrição:	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2013 a 30.06.2013	01.01.2013 a 30.06.2013
Benefícios de curto prazo (a)	2.808	5.649	2.602	5.208
Benefícios pós-emprego (b)	93	186	53	106
Outros benefícios de longo prazo (c)	56	112	53	101
Remuneração baseada em ações (d)	229	468	328	441
Total	**3.186**	**6.415**	**3.036**	**5.856**

a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;

d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2014.

32. Seguros

Em 30 de junho de 2014, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Período de vigência		
Risco	**de**	**até**	**Importância segurada**
Riscos operacionais	1-abr-2014	1-abr-2015	R$ 2.400.000
Vida em grupo	1-jan-2014	31-dez-2014	25 x salário, limitado a R$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2014	1-abr-2015	R$ 30.000
Riscos ambientais	1-abr-2014	1-abr-2015	R$ 10.000
Frota veículos - RCF	1-abr-2014	1-abr-2015	RCFV Garantia Única R$ 1.000

Em linha com a política de contratação de seguros da Companhia, contratou-se apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) visando garantir aos administradores o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, durante o exercício de suas atividades. A apólice está vigente até 1º de abril de 2015 e tem limite máximo de indenização de R$ 100.000. O seguro foi contratado em nome da Brasiliana, sendo que a mesma também abrange os executivos da Companhia. Desta forma, cada sociedade controlada pela Brasiliana é responsável pelo pagamento de parte do prêmio da apólice.

Notas Explicativas

33. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº 8);
e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 20);
f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11);
g) Fornecedores (nota explicativa nº 14);
h) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 16);
i) Subvenções governamentais (nota explicativa nº 17);
j) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 21); e
k) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.06.2014		
	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	29.736	29.736	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	224.876	224.876	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.211.353	1.211.353	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	114.500	114.500	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	438.733	438.733	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.631.495	1.631.495	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	**3.650.693**	**3.650.693**	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.348.333	1.348.333	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.734.100	2.755.417	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	4.356	4.356	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	29.610	29.610	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	78.725	78.725	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	**4.195.124**	**4.216.441**	

	31.12.2013		
	Valor contábil	Valor justo	Categoria
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	154.210	154.210	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	819.951	819.951	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.212.012	1.212.012	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	115.398	115.398	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	475.337	475.337	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.386.931	1.386.931	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	**4.163.839**	**4.163.839**	
PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.154.993	1.154.993	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	2.747.815	2.781.750	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	5.077	5.077	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.241	11.241	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	78.730	78.730	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	**3.997.856**	**4.031.791**	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a

Notas Explicativas

mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de junho de 2014 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o semestre findo em 30 de junho de 2014.

33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2014			
	Valor justo	Mensuração		
		Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
ATIVO (Circulante e não circulante)				
Caixa e equivalentes de caixa	29.736	5.094	24.642	-
Investimentos de curto prazo	224.876	-	224.876	-
Ativo financeiro da concessão	1.631.495	-	1.631.495	-
Total - Ativo	**1.886.107**	**5.094**	**1.881.013**	**-**

	31.12.2013			
	Valor justo	Mensuração		
		Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
ATIVO (Circulante e não circulante)				
Caixa e equivalentes de caixa	154.210	63.029	91.181	-
Investimentos de curto prazo	819.951	-	819.951	-
Ativo financeiro da concessão	1.386.931	-	1.386.931	-
Total - Ativo	**2.361.092**	**63.029**	**2.298.063**	**-**

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Notas Explicativas

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

33.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições, garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações contábeis, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, a segunda avalia as demonstrações contábeis, a terceira os controles de segurança da informação e a quarta atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de auditoria interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

Notas Explicativas

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2014 é:

	30.06.2014
Caixa e equivalentes de caixa	29.736
Investimentos de curto prazo	224.876
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.211.353
Contas a receber - acordos	114.500
Total da exposição	**1.580.465**

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Notas Explicativas

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de "empréstimos e financiamentos" e "debêntures" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 16. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Semestre findo em 30 de junho de 2014	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.348.333	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	2.736	129.498	134.925	456.112	67.844
Debêntures	14.310	286.861	365.056	1.913.799	684.303
Arrendamento financeiro	943	2.284	2.426	3.858	3.546
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	29.610	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9.713	69.012	-	-	-
Total	**1.405.645**	**487.655**	**502.407**	**2.373.769**	**755.693**

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de junho de 2014.

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre e semestre findo em 30 de junho de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,75% ao ano. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2014.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de junho de 2014 é:

	30.06.2014
Equivalentes de caixa	24.642
Investimentos de curto prazo	224.876
Empréstimos e financiamentos	(545.820)
Debêntures	(2.203.947)
Total da exposição líquida	**(2.500.249)**

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2014, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 27 de junho de 2014, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio liquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2014, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

			Projeção receitas financeiras - 01 ano				
Aplicações financeiras	**Taxa de juros**	**Posição em 30.06.2014**	**Cenário I (-50%)**	**Cenário II (-25%)**	**Cenário Provável**	**Cenário III (+25%)**	**Cenário IV (+50%)**
CDI			**5,70%**	**8,55%**	**11,40%**	**14,25%**	**17,10%**
Equivalentes de caixa	CDI	24.642	1.405	2.107	2.809	3.511	4.214
Investimentos de curto prazo	CDI	224.876	12.818	19.227	25.636	32.045	38.454
Subtotal		**249.518**	**14.223**	**21.334**	**28.445**	**35.556**	**42.668**

			Projeção despesas financeiras - 01 ano				
Dívidas	**Taxa de juros**	**Posição em 30.06.2014**	**Cenário I (-50%)**	**Cenário II (-25%)**	**Cenário Provável**	**Cenário III (+25%)**	**Cenário IV (+50%)**
CDI			**5,70%**	**8,55%**	**11,40%**	**14,25%**	**17,10%**
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,12% a.a.	(259.817)	(17.885)	(25.373)	(32.861)	(40.349)	(47.836)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	(203.843)	(15.390)	(21.301)	(27.212)	(33.123)	(39.034)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(365.410)	(26.622)	(37.192)	(47.763)	(58.333)	(68.904)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	(606.184)	(44.164)	(61.699)	(79.234)	(96.770)	(114.305)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI+1,24% a.a.	(768.693)	(53.891)	(76.070)	(98.249)	(120.429)	(142.608)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	(545.820)	(39.766)	(55.555)	(71.344)	(87.133)	(102.923)
Subtotal		**(2.749.767)**	**(197.718)**	**(277.190)**	**(356.663)**	**(436.137)**	**(515.610)**
Total da exposição líquida		**(2.500.249)**	**(183.495)**	**(255.856)**	**(328.218)**	**(400.581)**	**(472.942)**

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica 2011

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido em 4 de julho de 2011. Porém, devido ao atraso na definição da metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL decidiu postergar a aplicação da revisão tarifária para 4 de julho de 2012, em conjunto com o reajuste tarifário.

Conforme estabelecido pela ANEEL, o montante relativo ao passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, calculado pela ANEEL em R$ 1.053.058, não foi considerado no reajuste tarifário de 2012. A devolução foi considerada no reajuste tarifário de 2013, que

Notas Explicativas

contemplou a amortização de 67,55% a partir de 4 de julho de 2013, representando uma redução de 8,72% no índice de reajuste final da Companhia.

No reajuste tarifário de 2014, a partir de 4 de julho, foi considerado o saldo remanescente, atualizado em 30 de junho de 2014, de R$ 402.656 (R$ 765.100 em 31 de dezembro de 2013), representando uma redução de -4,08% no índice de reajuste final.

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo especifico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, em julgamento do referido processo, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 ("Decisão"). O valor atualizado em 30 de junho de 2014 é de R$ 645.221 (R$ 629.798 em 31 de dezembro de 2013).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração seja julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014 foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgue o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014, o Diretor Reive Barros dos Santos foi nomeado relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, deliberou o pedido de reconsideração da Companhia sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – "Processo Específico"), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Notas Explicativas

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a Companhia ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a Companhia requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspendido os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela Companhia em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontra exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a Companhia interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deve ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Nas informações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não há previsão de contabilização do passivo regulatório. Nos livros regulatórios (vide nota explicativa nº 35), baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme abaixo descrito, um passivo também não foi constituído.

A Companhia, com base na liminar vigente e fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Reajuste Tarifário de 2014

Em 3 de julho de 2014, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de 9,06%, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2014 sobre a tarifa homologada em 4 de julho de 2013. O índice de 9,06%, somado a outros dados financeiros do último processo tarifário que são retirados no reajuste atual, resultou em um efeito médio de 18,66% a ser percebido pelos consumidores.

Notas Explicativas

A ANEEL decidiu pela restituição de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total. Com relação ao ativo possivelmente inexistente e de acordo com a informação divulgada pela Companhia em Fato Relevante de 1º de julho de 2014, a Companhia tomará todas as medidas legais cabíveis para reverter a decisão da ANEEL.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2014		
Parcela A	Encargos setoriais	1,61%
	Energia comprada	6,63%
	Encargos de transmissão	2,21%
	Parcela A	**10,45%**
Parcela B		**1,60%**
Reajuste econômico		**12,04%**
CVA total		2,67%
Outros itens financeiros da Parcela A		1,73%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-4,08%
Impacto ativo possivelmente inexistente		-3,30%
Reajuste total		**9,06%**
Efeito para o consumidor		**18,66%**

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário de 2014, tiveram os seguintes impactos:

(i) <u>Parcela A</u>

A Parcela A foi reajustada em 14,08%, representando 10,45% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

<u>Encargos Setoriais</u> – Reajustados em 20,27%, principalmente devido ao aumento da quota da CDE, representando 1,61% no reajuste econômico;

<u>Energia Comprada</u> – O aumento de 10,90% decorre principalmente do aumento do PLD que afeta o custo dos contratos de compra de energia por disponibilidade (térmicas), bem como pela maior participação deste tipo de contrato no portfólio da Companhia. O aumento da compra de energia representou 6,63% no reajuste econômico; e

<u>Encargos de Transmissão</u> – O aumento de 40,66% decorre das novas tarifas de transmissão publicadas pela ANEEL, representando 2,21% no reajuste econômico.

Notas Explicativas

(ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,18%, que representa uma participação de 1,60% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 7,21%, no período de 12 meses findos em 30 de junho de 2014, e
- Fator X de 1,03%, composto por:
  - X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,03%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
  - X-Q (qualidade do serviço) de 0,00%, decorrente da evolução da qualidade do serviço prestado em 2013; e
  - X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

(c.2) Risco de volatilidade dos custos da "Parcela A"

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de "Parcela A" ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

(c.3) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("*covenants*") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de junho de 2014, a Companhia não estava em descumprimento dos termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 16.7).

(c.4) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2014 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

Notas Explicativas

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A Companhia encerrou o ano de 2013 com um nível de contratação de 96,7%, implicando em exposição ao mercado de curto prazo.

Notas Explicativas

A subcontratação de 2013 ocorreu devido ao cancelamento de contratos oriundos de leilões de energia nova (CCEAR's), à insuficiência de cotas decorrente da Lei 12.783/2013 e ao cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e posterior frustração do Leilão A de 2013. Sendo esta exposição contratual integralmente reconhecida pelo órgão regulador como involuntária, o que não gera prejuízo à Companhia.

A previsão do nível de contratação da Companhia para o ano de 2014 está em 98%.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

O aumento do despacho de usinas térmicas e dos preços do mercado de curto prazo decorrentes do cenário hidrológico desfavorável poderão impor à Companhia maiores custos com compra de energia, associados aos contratos por disponibilidade (CCEAR) e compra de energia no mercado de curto prazo (exposição involuntária pela frustração do Leilão A-1 de 2013), os quais serão repassados nos eventos tarifários da distribuidora.

Em 2013 foram adotadas medidas compensatórias por meio do Decreto 7.945/2013, visando reduzir o impacto financeiro nas distribuidoras no referido ano ocasionadas pelo aumento dos custos de energia, através de repasses de recursos oriundos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Visto que o cenário hidrológico ainda é desfavorável, para mitigar impactos financeiros das distribuidoras em 2014, além da realização do Leilão A, com período de suprimento de maio de 2014 a dezembro de 2019, foi publicado o Decreto 8.221/2014 autorizando a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, a criar a CONTA-ACR - Ambiente de Contratação Regulado - por meio da qual foram repassados recursos às distribuidoras para cobertura total ou parcial de despesas adicionais decorrentes de exposição involuntária e despacho termoelétrico associado aos contratos por disponibilidade. Os repasses da CONTA-ACR compreenderam a competência de fevereiro a abril de 2014.

34. Informações por segmento

A Administração da Companhia é o órgão responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da Companhia. A Companhia é administrada como uma única operação, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente do fornecimento de energia elétrica para consumidores finais da região metropolitana de São Paulo. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações por segmento para analisar o desempenho da Companhia.

Notas Explicativas

35. Ativos e passivos regulatórios

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios:

ATIVO	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	420.254	161.646
Outros componentes financeiros da tarifa	41.272	3.559
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	157.413	60.958
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**618.939**	**226.163**
NÃO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	391.863	127.194
Outros componentes financeiros da tarifa	213.237	-
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	60.958
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**605.100**	**188.152**
TOTAL DO ATIVO	**1.224.039**	**414.315**

PASSIVO	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	139.734	73.279
Outros componentes financeiros da tarifa	27.452	25.324
Revisão tarifária - fator Xe	110.733	72.207
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	402.656	573.396
Revisão tarifária - Universalização	4.439	7.311
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**685.014**	**751.517**
NÃO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	124.984	40.503
Outros componentes financeiros da tarifa	-	14.575
Revisão Tarifária - Fator Xe	-	54.114
Impacto de postergação da revisão tarifária - nota explicativa nº 33.4	-	191.704
Revisão tarifária - Universalização	-	7.311
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**124.984**	**308.207**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Prejuízos acumulados	(645.409)	(720.802)
Resultado do período	1.059.450	75.393
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**414.041**	**(645.409)**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.224.039**	**414.315**

	30.06.2014	30.06.2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**352.100**	**25.335**
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	696.868	(653.816)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	7.660	304.531
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**704.528**	**(349.285)**
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Receitas financeiras	68.028	24.851
Despesas financeiras	(65.206)	(57.024)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	**2.822**	**(32.173)**
RESULTADO	**1.059.450**	**(356.123)**

Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição dos ativos e passivos regulatórios por ciclo tarifário:

	30.06.2014		
	CVA		
	Período após 04.07.2013 até 03.07.2014	Período após 04.07.2014 até 03.07.2015	TOTAL
ATIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.266	-	18.266
Conta de Consumo de Combustível - CCC	198	-	198
Energia Itaipu - custo/variação cambial	13.383	-	13.383
Transporte de energia - Itaipu	7	-	7
Transporte de energia pela rede básica	18.192	-	18.192
Compra de energia elétrica	359.496	-	359.496
Proinfa	10.712	-	10.712
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	157.413	-	157.413
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	24.647		24.647
Outros componentes financeiros	16.625	-	16.625
Subtotal	**618.939**	**-**	**618.939**
NÃO CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	26.955	26.955
Transporte de energia pela rede básica	-	3.554	3.554
Compra de energia elétrica	-	361.354	361.354
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	117.328	117.328
Outros componentes financeiros	-	95.909	95.909
Subtotal	**-**	**605.100**	**605.100**
Total	**618.939**	**605.100**	**1.224.039**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(81)	-	(81)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	(27.453)	-	(27.453)
Encargos do serviço do sistema - ESS	(112.325)	-	(112.325)
Transporte de energia pela rede básica	180	-	180
Transporte de energia - Itaipu	(55)	-	(55)
Efeito Neutralidade	(10.048)	-	(10.048)
Revisão Tarifária - Fator Xe	(110.733)	-	(110.733)
Postergação Revisão Tarifária 2011	(402.656)	-	(402.656)
Revisão Tarifária - Universalização	(4.439)	-	(4.439)
Outros componentes financeiros	(17.404)	-	(17.404)
Subtotal	**(685.014)**	**-**	**(685.014)**
NÃO CIRCULANTE			
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(109.367)	(109.367)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(15.617)	(15.617)
Subtotal	**-**	**(124.984)**	**(124.984)**
Total	**(685.014)**	**(124.984)**	**(809.998)**
Total geral - líquido	**(66.075)**	**480.116**	**414.041**

Notas Explicativas

36. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2014, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; (iv) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

37. Eventos subsequentes

a) Notas Promissórias – 1ª emissão

Em 1º de julho de 2014, foi concluída oferta pública de distribuição da 1ª Emissão de Notas promissórias comerciais da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, tendo sido emitidas 19 Notas Promissórias com valor nominal unitário de R$ 10.000, perfazendo o montante total de R$ 190.000, com prazo de vencimento de 180 dias, contados de 1º de julho de 2014. As Notas Promissórias fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "Over Extra-Grupo", com base em um ano de 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,35%. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados integralmente para o reforço do capital de giro da Companhia. Considerando os custos incorridos para emissão das referidas Notas Promissórias, a taxa efetiva de juros será de CDI + 1,84% a.a.

b) Reajuste Tarifário de 2014

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou, em 3 de julho de 2014, o reajuste tarifário de 2014 da Companhia, a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2014. Para maiores informações, vide nota explicativa 33.4 (b.4).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de julho de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 28 de julho de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente

Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº. 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 28 de julho de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Gustavo Duarte Pimenta

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sheilly Caden Contente

Diretora Vice-Presidente

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente